

Emenda Aditiva nº 16 de 12/06/2024 às 14:35:03

Autor

Vereadora TÂNIA BASTOS

Ação

Ação: 2294 - QUALIFICACAO DE PROFISSIONAIS DE EDUCACAO (ATIVIDADE)

Objetivo específico: Promover, por meio de eventos e capacitacoes, a possibilidade de desenvolvimento pessoal e tecnico dos profissionais da Educacao.

Produto: NOVO - Profissionais de educação capacitados para a educação inclusiva

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	0	0	0	1	1

Subtítulos

Capacitação dos profissionais de educação para a educação inclusiva, contribuindo para o melhor desenvolvimento das atividades e potencialidades de cada aluno incluído.

Justificativa

A capacitação dos profissionais de educação é essencial para garantir a qualidade do ensino para todos os alunos. Esta iniciativa é fundamental para reconhecer e respeitar a diversidade, além de responder adequadamente às potencialidades e necessidades individuais de cada estudante.

Emenda Aditiva nº 17 de 12/06/2024 às 14:35:51

Autor

Vereadora TÂNIA BASTOS

Ação

Ação: 4914 - EDUCACAO PARA TRANSITO (ATIVIDADE)

Objetivo específico: Educar para o transito visando a formacao de novos condutores conscientes.

Produto: NOVO - Campanha realizada contra o assédio/importunação sexual às mulheres transportes públicos

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	0	0	0	1	1

Subtítulos

Realização de Campanha contra o assédio e importunação sexual às mulheres nos transportes públicos, com direitos e garantias às vítimas e os canais de denúncia.

Justificativa

A campanha contra o assédio e a importunação sexual de mulheres deve ser amplamente divulgada nos meios de transporte público, fornecendo informações sobre os direitos das vítimas, canais de denúncia e locais de atendimento.

Emenda Aditiva nº 18 de 12/06/2024 às 14:35:51

Autor

Vereadora TÂNIA BASTOS

Ação

Ação: 1364 - CONSTRUCAO E REFORMA DE IMOVEIS (PROJETO)

Objetivo específico: Modernizar e universalizar o espaço físico predial, implantando o conceito de acessibilidade.

Produto: NOVO - Unidades escolares reformadas visando proporcionar acessibilidade

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	1	0	0	0	1

Subtítulos

Reformar as unidades escolares visando proporcionar acessibilidade aos alunos com deficiência em todas as dependências da escola.

Justificativa

A acessibilidade deve ser implementada em todas as unidades escolares, garantindo que todos os alunos possam participar igualmente das atividades. A inclusão exige um ambiente de aprendizado diversificado, onde cada aluno se sinta valorizado e respeitado.

Emenda Aditiva nº 19 de 12/06/2024 às 14:35:51

Autor

Vereadora TÂNIA BASTOS

Ação

Ação: 2778 - CONSERVACAO DE LOGRADOUROS (ATIVIDADE)

Objetivo específico: Manter os logradouros publicos da Cidade do Rio de Janeiro como vias em geral, especiais e BRT, calcadas, monumentos, chafarizes, tuneis, parques, pracas, operacoes de remocao e demolicao de construcoes irregulares em espacos publicos, bem como as usinas municipais de asfalto.

Produto: NOVO - Piso tátil reformado, localizado na Av. Pasteur, bairro Urca

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	1	0	0	0	0	1

Subtítulos

Reforma do piso tátil localizado na Av. Pasteur, bairro Urca, permitindo acessibilidade no ir e vir de pessoas com deficiência visual.

Justificativa

O piso tátil na Avenida Pasteur, no bairro Urca, está danificado e precisa de recuperação e modernização para assegurar segurança e autonomia às pessoas com deficiência visual. Ressalta-se que o local tem um grande fluxo de pessoas devido à proximidade do Instituto Benjamim Constant

Emenda Aditiva nº 20 de 12/06/2024 às 14:38:08

Autor

Vereadora TÂNIA BASTOS

Ação

Ação: 1331 - CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO, IMPLANTACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO (PROJETO)

Objetivo específico: Reformar e construir Unidades de Ensino Fundamental da Rede Publica Municipal.

Produto: NOVO - Criadas novas unidades Centros Integrados de Atenção às Pessoas com Deficiência CIAD

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	0	0	0	1	1

Subtítulos

Criação de novas unidades dos Centros Integrados de Atenção às Pessoas com Deficiência – CIAD para o atendimento nas atividades educacionais e terapêuticas.

Justificativa

A rede de atendimento às pessoas com deficiência, especialmente aos alunos da rede pública, precisa ser expandida para garantir suporte e assistência nas atividades de educação inclusiva. A criação de novas unidades dos Centros Integrados de Atenção às Pessoas com Deficiência (CIAD) proporcionará um apoio significativo nas atividades educacionais e terapêuticas.

Emenda Aditiva nº 21 de 12/06/2024 às 14:38:08

Autor

Vereadora TÂNIA BASTOS

Ação

Ação: 2940 - CAPACITACAO E QUALIFICACAO DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA (ATIVIDADE)

Objetivo específico: Organizar, articular e promover cursos de capacitacao e qualificacao profissional para pessoas com deficiencia com o objetivo de aumentar as chances de empregabilidade no mercado formal de trabalho, por meio de parcerias.

Produto: NOVO - Implementação do Programa Emprego Apoiado – EA

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	0	0	0	1	1

Subtítulos

Programa Emprego Apoiado – EA, visando contribuir para o desenvolvimento dos interesses, habilidades e autonomia dos jovens e adultos com deficiência no mercado de trabalho

Justificativa

A implementação do Programa Emprego Apoiado (EA) no município do Rio de Janeiro promoverá a inclusão efetiva de pessoas com deficiência no mercado de trabalho. O EA não apenas facilitará a inserção laboral, mas também contribuirá para o desenvolvimento integral desses cidadãos, refletindo os valores de respeito, igualdade e inclusão que devem nortear nossa sociedade.

Emenda Aditiva nº 22 de 12/06/2024 às 14:38:08

Autor

Vereadora TÂNIA BASTOS

Ação

Ação: 2511 - ACAO PREVENTIVA ORIENTADA PARA SEGURANCA (ATIVIDADE)

Objetivo específico: Promover atividades socio-educativas na comunidade escolar, reduzindo a crescente situacao de violencia nas escolas municipais e em seu entorno.

Produto: NOVO - Campanha Eu Me Protejo contra à a violência de pessoas com deficiência, sobretudo infância

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	0	0	0	1	1

Subtítulos

Realização da Campanha Eu Me Protejo com o objetivo de difundir informações e instrumentos voltados para a prevenção de todos os tipos de violência contra as pessoas com deficiência, em especial na infância.

Justificativa

A Campanha "Eu Me Protejo", com o objetivo de difundir informações e instrumentos voltados para a prevenção de todos os tipos de violência contra as pessoas com deficiência, em especial na infância.

Emenda Aditiva nº 23 de 12/06/2024 às 14:38:08

Autor

Vereadora TÂNIA BASTOS

Ação

Ação: 2801 - DESENVOLVIMENTO GLOBAL E INCLUSAO PRODUTIVA DA PESSOA COM DEFICIENCIA E SUA FAMILIA (ATIVIDADE)

Objetivo específico: Promover atendimentos as pessoas com deficiencia e seus familiares, oferecendo o necessario a seu pleno desenvolvimento, por meio de acoes multidisciplinares visando a inclusao social da pessoa com deficiencia.

Produto: NOVO - Aplicação de tecnologia assistiva com uso de Comunicação Aumentativa e Alternativa - CAA

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	0	0	0	1	1

Subtítulos

Utilização de tecnologia assistiva com o uso de Comunicação Aumentativa e Alternativa - CAA, com o objetivo de viabilizar atendimento acessível a todas as pessoas

Justificativa

A utilização de tecnologia assistiva por meio da Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA) é fundamental para garantir um atendimento acessível e inclusivo para todas as pessoas. A CAA proporciona ferramentas e métodos que permitem a comunicação eficiente para aqueles que possuem dificuldades na fala ou na escrita, promovendo sua plena participação em diversas atividades e contextos. Dessa forma, assegura-se a igualdade de oportunidades e a eliminação de barreiras de comunicação, cumprindo os princípios de acessibilidade e inclusão social.

Emenda Aditiva nº 24 de 12/06/2024 às 14:38:08

Autor

Vereadora TÂNIA BASTOS

Ação

Ação: 2013 - PUBLICIDADE, PROPAGANDA E COMUNICACAO SOCIAL (ATIVIDADE)

Objetivo específico: Dar publicidade aos atos, programas e ações do Governo Municipal de modo a garantir ao cidadão participação e benefícios dela decorrentes, captar informações de interesse para o serviço público nos diversos meios de comunicação e coordenar, no âmbito da administração municipal, o sistema de ouvidoria, governo eletrônico, publicidade e propaganda.

Produto: NOVO - Publicidade com linguagem simples nos atos, programas e ações governamentais municipais

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	0	0	0	1	1

Subtítulos

Utilização de linguagem simples nos atos, programas e ações governamentais municipais, com transmissão clara e objetiva, permitindo ao cidadão facilmente encontrar a informação, compreendê-la e usá-la.

Justificativa

Linguagem Simples, com os objetivos, os princípios e os procedimentos a serem observados pelos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta no município, em sua comunicação com a sociedade civil.

Emenda Aditiva nº 25 de 12/06/2024 às 15:11:13

Autor

Vereador PAULO PINHEIRO

Programa

0331 - URGENCIA E EMERGENCIA

Objetivo específico: Ofertar serviços de saúde a população através da reestruturação de sua Rede de Saúde, de acordo com as necessidades e fragilidades de cada área da cidade, tendo como importantes coadjuvantes as Coordenções de Emergência Regional (CER) e as Unidades de Pronto Atendimento (UPA), componentes de um conceito moderno de transversalidade / horizontalidade e estruturação das ações de suporte de urgência e emergência.

Ação

Ação: NOVA - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA EM EMERGENCIAS (PROJETO)

Objetivo específico: Readequar as unidades de emergência do Município de acordo com as demandas clínicas e operacionais

Produto: NOVO - Centro de Emergência Regional (CER) no Méier implantado

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	1	0	0	0	1

Subtítulos

Centro de Emergência Regional (CER) no Méier implantado

Justificativa

Centro de Emergência Regional (CER) no Méier, anexo ao Hospital Salgado Filho, implantado.

Emenda Aditiva nº 35 de 12/06/2024 às 16:12:31

Autor

Vereadora THAIS FERREIRA

Coautoria

Vereadora LUCIANA BOITEUX, Vereadora MONICA BENICIO, Vereadora MONICA CUNHA, Vereador PAULO PINHEIRO, Vereador WILLIAM SIRI

Programa

0306 - ATENCAO HOSPITALAR E MATERNIDADE

Objetivo específico: Garantir os insumos adequados a rede hospitalar, custear os investimentos em infraestrutura e as ações relacionadas ao acesso da população aos serviços de saúde hospitalar, além de investir na qualificação do atendimento das unidades, organizando e ampliando a oferta dos serviços prestados.

Ação

Ação: NOVA - CONSTRUÇÃO DE CASAS DE PARTO (PROJETO)

Objetivo específico: Construir Casas de Parto no município, em todas as áreas programáticas, visando ampliar a assistência ao pré-natal de risco habitual e estratégias de humanização da assistência obstétrica. Priorizar a construção das unidades nos territórios com menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

Produto: NOVO - CASA DE PARTO CONSTRUÍDA

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	1	1	1	1	1	0	5

Subtítulos

CASA DE PARTO CONSTRUÍDA

Justificativa

As Casas de Parto são unidades de assistência obstétrica que realizam atendimento pré-natal de gestações de risco habitual, e acompanham partos normais destas gestações, sem distócias e/ou intercorrências. Essas unidades de saúde que contam com equipes de assistência ao parto formadas por profissionais de Enfermagem Obstétrica, oferecem um atendimento pautado na Humanização do Parto e Nascimento e nas Boas Práticas de Assistência ao Parto preconizadas pelo Ministério da Saúde e Organização Mundial da Saúde. As Casas de Parto são estratégias para a redução das cesarianas eletivas, da mortalidade materna e da violência obstétrica. No município do Rio de Janeiro existe uma unidade de Casa de Parto, localizada em Realengo, na Zona Oeste. Visando atender a Lei Nº 6282 de 21 de novembro de 2017, que “estabelece diretrizes para a criação do Programa Centro de Parto Normal e Casa de Parto”, é fundamental que o Poder Executivo se comprometa em ampliar a assistência ao parto normal de risco habitual, com estratégias de humanização da assistência e consequentemente redução da mortalidade materna e neonatal no município, através da construção de novas Casas de Parto.

Emenda Aditiva nº 36 de 12/06/2024 às 16:12:31

Autor

Vereadora THAIS FERREIRA

Coautoria

Vereadora LUCIANA BOITEUX, Vereadora MONICA BENICIO, Vereadora MONICA CUNHA, Vereador PAULO PINHEIRO, Vereador WILLIAM SIRI

Programa

0619 - CIDADE SEGURA PARA JOVENS, NEGROS, MULHERES E LGBTQIA+

Objetivo específico: Criar e implementar políticas para mitigação das violências institucionais contra jovens, negros, mulheres e LGBTQIA+ comprometidas com atenção às vítimas e aos danos produzidos pelas violações de direitos, com ações que promovam mudanças institucionais atreladas às garantias de não repetição e responsabilização dos agentes perpetradores de violações.

Ação

Ação: NOVA - ACOLHIMENTO QUALIFICADO DE DENÚNCIAS DE VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA E RACISMO OBSTÉTRICO PELO 174 (PROJETO)

Objetivo específico: DESTINAR EQUIPE TÉCNICA QUALIFICADA E CAPACITADA PARA ACOLHIMENTO DAS DENÚNCIAS DE VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA E RACISMO OBSTÉTRICO QUE CHEGAM A PARTIR DO CANAL DO 1746.

Produto: NOVO - CAPACITAÇÃO EM VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA E RACISMO OBSTÉTRICO REALIZADA

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	0	0	0	2	2

Subtítulos

CAPACITAÇÃO EM VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA E RACISMO OBSTÉTRICO REALIZADA

Justificativa

Toda a sociedade precisa estar comprometida em combater o racismo e as violações de direitos em todos os espaços, e um dos mecanismos para isso são as denúncias. Mas para que as denúncias de racismo, injúria racial e outras violações de direitos nos ambientes obstétricos sejam tratadas de forma efetiva, é essencial que existam equipes técnicas capacitadas para conduzir de forma adequada e respeitosa essas denúncias. Essas equipes técnicas precisam não apenas acolher essa denúncias, mas também encaminhar esses casos e produzir relatórios com dados como território, raça, gênero e sexualidade das vítimas, para todas as denúncias desse tipo que chegam pelo canal 1746.

Emenda Aditiva nº 37 de 12/06/2024 às 16:12:31

Autor

Vereadora THAIS FERREIRA

Coautoria

Vereadora LUCIANA BOITEUX, Vereadora MONICA BENICIO, Vereadora MONICA CUNHA, Vereador PAULO PINHEIRO, Vereador WILLIAM SIRI

Programa

0318 - DESENVOLVIMENTO, FORMACAO E LOGISTICA DO SUS

Objetivo específico: Subsidiar as demandas de infraestrutura e logística dos elementos essenciais para a oferta de serviços de saúde com qualidade, atendendo as demandas das demais subsecretarias, as ações que envolvem capacitação, o desenvolvimento e a formação dos profissionais do SUS no Município do Rio de Janeiro e o acompanhamento e custeio das estruturas de controle social (COMS - Conselho Municipal de Saúde e CODS - Conselho Distrital de Saúde) e da Ouvidoria.

Ação

Ação: NOVA - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM COMBATE AO RACISMO NA SAÚDE (PROJETO)

Objetivo específico: CAPACITAR PROFISSIONAIS E TRABALHADORES DA SAÚDE EM ESTRATÉGIAS PARA COMBATER O RACISMO NA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE.

Produto: NOVO - CAPACITAÇÃO EM COMBATE AO RACISMO NA SAÚDE REALIZADA

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	2	2	2	2	2	2	12

Subtítulos

CAPACITAÇÃO EM COMBATE AO RACISMO NA SAÚDE REALIZADA

Justificativa

É PRECISO RECONHECER O RACISMO COMO DETERMINANTE SOCIAL EM SAÚDE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PRECISA SE COMPROMETER COM CAPACITAÇÕES E FORMAÇÕES, SEGUINDO AS DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE INTEGRAL DA POPULAÇÃO NEGRA E DO PROGRAMA MUNICIPAL DE SAÚDE INTEGRAL PARA A POPULAÇÃO NEGRA, QUE FAÇAM COM QUE TODOS OS PROFISSIONAIS E TRABALHADORES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NÃO REPRODUZAM AS DESIGUALDADES RACIAIS E SAIBAM ATUAR NAS ESPECIFICIDADES DA POPULAÇÃO NEGRA CARIOCA, PROMOVENDO A EQUIDADE E GARANTINDO DE FORMA ATIVA O COMBATE AO RACISMO NA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE.

Emenda Aditiva nº 38 de 12/06/2024 às 16:12:31

Autor

Vereadora THAIS FERREIRA

Coautoria

Vereadora LUCIANA BOITEUX, Vereadora MONICA BENICIO, Vereadora MONICA CUNHA, Vereador PAULO PINHEIRO, Vereador WILLIAM SIRI

Programa

0318 - DESENVOLVIMENTO, FORMACAO E LOGISTICA DO SUS

Objetivo específico: Subsidiar as demandas de infraestrutura e logística dos elementos essenciais para a oferta de serviços de saúde com qualidade, atendendo as demandas das demais subsecretarias, as ações que envolvem capacitação, o desenvolvimento e a formação dos profissionais do SUS no Município do Rio de Janeiro e o acompanhamento e custeio das estruturas de controle social (COMS - Conselho Municipal de Saúde e CODS - Conselho Distrital de Saúde) e da Ouvidoria.

Ação

Ação: NOVA - IMPLEMENTAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA PARA A PROMOÇÃO DE SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA. (PROJETO)

Objetivo específico: Implementar o órgão técnico que irá implantar, monitorar e avaliar a execução do Programa Municipal de Saúde Integral da População Negra.

Produto: NOVO - ÁREA TÉCNICA PARA PROMOÇÃO DE SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA IMPLEMENTADA

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	0	0	0	1	1

Subtítulos

ÁREA TÉCNICA PARA PROMOÇÃO DE SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA IMPLEMENTADA

Justificativa

Considerando a Lei nº 7.749 de 26 de dezembro de 2022, que cria o Programa Municipal de Saúde Integral para a População Negra e também a necessidade de criar políticas públicas que contemplem a promoção da equidade e redução das desigualdades raciais na área da saúde, a implementação da área técnica especial, dotada de profissionais capacitados e sensibilizados para as peculiaridades e necessidades da população negra, permitirá uma atuação mais direcionada, garantindo assim a promoção, prevenção e tratamento adequados, bem como a redução das vulnerabilidades enfrentadas por essa parcela da sociedade. Dessa forma, estamos convictos de que a implementação dessa área técnica especial em saúde da população negra representa um avanço significativo na busca pela justiça social e pelo combate ao racismo estrutural, visando a garantia do direito à saúde a toda a população negra.

Emenda Aditiva nº 39 de 12/06/2024 às 16:12:31

Autor

Vereadora THAIS FERREIRA

Coautoria

Vereadora LUCIANA BOITEUX, Vereadora MONICA BENICIO, Vereadora MONICA CUNHA, Vereador PAULO PINHEIRO, Vereador WILLIAM SIRI

Programa

0330 - ATENCAO PRIMARIA E SAUDE PRESENTE

Objetivo específico: Aprimorar a atencao primaria a saude, garantindo o acesso, fortalecendo a integralidade, a continuidade, a coordenacao do cuidado e consolidando a Estrategia Saude da Familia como modelo de atencao, com enfase na ampliacao da cobertura assistencial, preconizando a reducao de iniquidades sociais.

Ação

Ação: NOVA - IMPLANTAÇÃO DE SALA DE COLETA DE LEITE HUMANO E DE APOIO À AMAMENTAÇÃO NAS UNIDADES DE ATE (PROJETO)

Objetivo específico: Implantar postos de extração, coleta e armazenamento de leite humano nas unidades de Atenção Primária à Saúde, promovendo a doação de leite humano e fortalecendo a Rede de Bancos de Leite Humano do município.

Produto: NOVO - UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COM SALA DE COLETA DE LEITE HUMANO E DE APOIO À AMAMEN

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	0	0	0	250	250

Subtítulos

UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COM SALA DE COLETA DE LEITE HUMANO E DE APOIO À AMAMENTAÇÃO IMPLANTADA

Justificativa

É fundamental promover a doação de leite humano, criando uma ponte entre a comunidade e a Rede de Bancos de Leite Humano do município. Ao estabelecer esse elo na Atenção Primária à Saúde, se facilita o acesso para as mães e nutrizas interessadas em contribuir. Além disso, a proximidade geográfica desses postos agiliza o processo de extração, coleta e armazenamento, garantindo estoques adequados nos Bancos de Leite Humano. Dessa forma, a estratégia não apenas fortalece a saúde infantil, mas também preconiza a redução de disparidades no cuidado a recém-nascidos internados em UTIs, assegurando que todos os bebês, tenham acesso a um recurso vital para garantia de sua vida e seu desenvolvimento saudável.

Emenda Aditiva nº 40 de 12/06/2024 às 16:12:31

Autor

Vereadora THAIS FERREIRA

Coautoria

Vereadora LUCIANA BOITEUX, Vereadora MONICA BENICIO, Vereadora MONICA CUNHA, Vereador PAULO PINHEIRO, Vereador WILLIAM SIRI

Programa

0639 - ESPACO PUBLICO

Objetivo específico: Melhorar o Espaço Publico dos bairros progressivamente, pedestrianizar vias, facilitar e atrair o caminhar, proporcionar Wi-Fi e segurança espacial para crianças e jovens.

Ação

Ação: NOVA - PROMOÇÃO DO DIREITO DE BRINCAR (PROJETO)

Objetivo específico: Universalizar o acesso, em múltiplos territórios, ao direito de brincar, priorizando a primeira infância e a participação das famílias e comunidades no desenvolvimento das crianças.

Produto: NOVO - ESPAÇOS DE BRINCAR ACESSÍVEIS INSTALADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	30	30	50	50	50	0	210

Subtítulos

ESPAÇOS DE BRINCAR ACESSÍVEIS INSTALADOS

Justificativa

Considerando os múltiplos benefícios de desenvolvimento biopsicossocial das pessoas e da cultura de paz entre as pessoas que indicamos que os espaços de brincar constem como parte de uma política de humanização da arquitetura urbana, de modo que a cidade não só comporte a rotina da vida no como ela hoje se apresenta, mas também que invista em uma cidade que objetive a promoção do bem viver e da equidade nos padrões do Rio que queremos alcançar.

Emenda Aditiva nº 41 de 12/06/2024 às 16:12:31

Autor

Vereadora THAIS FERREIRA

Coautoria

Vereadora LUCIANA BOITEUX, Vereadora MONICA BENICIO, Vereadora MONICA CUNHA, Vereador PAULO PINHEIRO, Vereador WILLIAM SIRI

Programa

0640 - PRIMEIRA INFANCIA CARIOCA

Objetivo específico: Aumentar as oportunidades e melhorar as condições de desenvolvimento integral das crianças cariocas de 0 a 5 anos de idade em situação de vulnerabilidade.

Ação

Ação: NOVA - PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA DESDE A PRIMEIRA INFANCIA (PROJETO)

Objetivo específico: Garantir a redução dos índices de violência contra crianças atendidas pelo Programa Primeira Infância Carioca (PIC), a partir da promoção de competências entre os familiares e as comunidades para atuarem pela prevenção, identificação e mitigação de violações dos direitos das crianças.

Produto: NOVO - CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS ATENDIDAS

Unidade: PERCENTAGEM

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	0	0	0	100	100

Subtítulos

CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS ATENDIDAS

Justificativa

Garantir o efetivo cumprimento do princípio de proteção integral de todas as crianças e adolescentes e a realização de ações em consonância com a Lei Federal Nº 13.010, de 26 de Junho de 2014, que estabelece o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos e de tratamento cruel ou degradante. Atende também a Deliberação n.º 1.042, 11 de novembro de 2013, que institui o Plano Municipal pela Primeira Infância para a cidade do Rio de Janeiro.

Emenda Aditiva nº 42 de 12/06/2024 às 16:12:31

Autor

Vereadora THAIS FERREIRA

Coautoria

Vereadora LUCIANA BOITEUX, Vereadora MONICA BENICIO, Vereadora MONICA CUNHA, Vereador PAULO PINHEIRO, Vereador WILLIAM SIRI

Programa

0615 - AREAS VERDES

Objetivo específico: Proteger e ampliar as áreas verdes da Cidade, com ações permanentes de monitoramento e recuperação ambiental, consolidar áreas reflorestadas, promovendo a formação de corredores ecológicos por meio da conexão de fragmentos florestais que compõem o Bioma Mata Atlântica, e expandir a arborização urbana nas áreas com maior déficit arbóreo, além de recuperar a vegetação ciliar e implementar soluções baseadas na natureza.

Ação

Ação: NOVA - EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM PARCERIA COM AS ESCOLAS (PROJETO)

Objetivo específico: Desenvolver atividades em educação ambiental e climática com crianças e adolescentes da cidade do Rio de Janeiro, gerando o incentivo para a conservação e interação das pessoas com as áreas verdes da cidade desde a infância.

Produto: NOVO - ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DESENVOLVIDA COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	10	20	30	30	30	0	120

Subtítulos

ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DESENVOLVIDA COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Justificativa

Promover a cidadania e a interação entre as crianças e adolescentes com a natureza em espaços públicos, de modo a gerar benefícios não só ao seu desenvolvimento pessoal, mas também à se apropriarem dos espaços públicos como espaços compartilhados com suas comunidades. Promovendo a corresponsabilização social e a educação ambiental desde a infância, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro.

Emenda Aditiva nº 43 de 12/06/2024 às 16:12:40

Autor

Vereadora THAIS FERREIRA

Coautoria

Vereadora LUCIANA BOITEUX, Vereadora MONICA BENICIO, Vereadora MONICA CUNHA, Vereador PAULO PINHEIRO, Vereador WILLIAM SIRI

Ação

Ação: 2959 - AMPLIACAO E QUALIFICACAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE (ATIVIDADE)

Objetivo específico: Qualificar a pratica dos profissionais da Atencao Primaria a Saude, atraves da implementacao de acoes de formacao e aprimoramento, buscando estabelecer inovacao, melhoria da qualidade e desenvolvimento de habilidades e competencias.

Produto: NOVO - UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COM CAPACITAÇÃO EM HUMANIZAÇÃO DO PARTO E NASCIMENTO,

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	0	0	0	250	250

Subtítulos

UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COM CAPACITAÇÃO EM HUMANIZAÇÃO DO PARTO E NASCIMENTO, DIREITO AO ACOMPANHANTE E DIREITO A PRESENÇA DA DOULA.

Justificativa

CAPACITAR TODOS OS PROFISSIONAIS E TRABALHADORES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NAS POLÍTICAS REFERENTES A HUMANIZAÇÃO DO PARTO E NASCIMENTO É DE EXTREMA RELEVANCIA, POIS ISSO QUALIFICA O CUIDADO PRESTADO NÃO APENAS NO PRÉ-NATAL, MAS TAMBÉM NO PUERPÉRIO E PUERICULTURA. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEVE ESTAR COMPROMETIDA A NESSA CAPACITAÇÃO, SE BASEAR TAMBÉM NA POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE INTEGRAL DA POPULAÇÃO NEGRA, VISANDO REDUZIR INIQUIDADES E O RACISMO NA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE, JÁ QUE A POPULAÇÃO NEGRA É MAIORIA NESTES SERVIÇOS. ALÉM DISSO, É ESSENCIAL ABORDAR SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS GESTANTES, INCLUINDO PRIORITARIAMENTE O DIREITO AO ACOMPANHANTE DURANTE TODO O CICLO GRAVÍDICO-PUERPERAL E A PRESENÇA DA DOULA.

Emenda Aditiva nº 44 de 12/06/2024 às 16:12:40

Autor

Vereadora THAIS FERREIRA

Coautoria

Vereadora LUCIANA BOITEUX, Vereadora MONICA BENICIO, Vereadora MONICA CUNHA, Vereador PAULO PINHEIRO, Vereador WILLIAM SIRI

Ação

Ação: 2218 - ACOES ESTRATEGICAS DE PROMOCAO DA SAUDE E REDUCAO DE INIQUIDADES (ATIVIDADE)

Objetivo específico: Estimular o desenvolvimento de hábitos saudáveis na população e apoiar ações e campanhas afirmativas para a promoção de direitos sociais e redução de iniquidades.

Produto: NOVO - UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COM GRUPO DE GESTANTES IMPLANTADO/MANTIDO

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	0	0	0	250	250

Subtítulos

UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COM GRUPO DE GESTANTES IMPLANTADO/MANTIDO

Justificativa

OS ATENDIMENTOS EM GRUPOS SÃO UMA BOA PRÁTICA REALIZADA PELAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, MAS É PRECISO ESTABELECEM DE FORMA EFETIVA GRUPOS DE GESTANTES TRANSDISCIPLINARES NAS UNIDADES, QUE ABORDAM NÃO APENAS A VISÃO BIOMÉDICA DA GESTAÇÃO, PARTO E AMAMENTAÇÃO, MAS QUE ATENDAM AS DEMANDAS POR EDUCAÇÃO EM SAÚDE, ACESSO A DIREITOS E GARANTIA DE DIGNIDADE, RESPEITO E AUTONOMIA NOS PROCESSOS DE GESTAR, PARIR E AMAMENTAR. OS GRUPOS DE GESTANTES PRECISAM SER ESPAÇOS DE TROCAS ENTRE GESTANTES E PROFISSIONAIS E UMA FERRAMENTA PARA A ERRADICAÇÃO DA VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA. PARA ISTO, OS GRUPOS DEVEM ACONTECER, PREFERENCIALMENTE, EM PARCERIA COM GRUPOS DE APOIO AO PARTO E NASCIMENTO QUE JÁ ACONTEÇAM NO TERRITÓRIO E/OU MOVIMENTOS SOCIAIS, ASSOCIAÇÕES E COLETIVOS QUE TRABALHAM PELA HUMANIZAÇÃO DO PARTO E NASCIMENTO NA REGIÃO.

Emenda Aditiva nº 45 de 12/06/2024 às 16:12:40

Autor

Vereadora THAIS FERREIRA

Coautoria

Vereadora LUCIANA BOITEUX, Vereadora MONICA BENICIO, Vereadora MONICA CUNHA, Vereador PAULO PINHEIRO, Vereador WILLIAM SIRI

Ação

Ação: 2218 - ACOES ESTRATEGICAS DE PROMOCAO DA SAUDE E REDUCAO DE INIQUIDADES (ATIVIDADE)

Objetivo específico: Estimular o desenvolvimento de hábitos saudáveis na população e apoiar ações e campanhas afirmativas para a promoção de direitos sociais e redução de iniquidades.

Produto: NOVO - UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COM ATUAÇÃO DE DOULAS

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	0	0	0	250	250

Subtítulos

UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COM ATUAÇÃO DE DOULAS

Justificativa

A inclusão das doulas na Atenção Primária à Saúde (APS) do município do Rio de Janeiro se mostra necessária diante dos desafios enfrentados pelas gestantes e puérperas durante o período de gravidez, parto e pós-parto, assim como da importância de se estabelecer ações efetivas para melhorar essa realidade. Ao integrar as doulas na Atenção Primária à Saúde, é possível fortalecer o vínculo entre as mulheres e os profissionais de saúde, melhorando a qualidade dos cuidados prestados. Além disso, as doulas podem contribuir para a prevenção de complicações durante o parto e o pós-parto, através da Educação Popular em Saúde, auxiliando na promoção de uma experiência positiva, segura e respeitosa para todas as gestantes e puérperas. A inserção das doulas na Atenção Primária à Saúde (APS) se mostra como uma estratégia efetiva, proporcionando suporte emocional, físico e informacional às gestantes, contribuindo para a melhoria da saúde materno-infantil e para a redução dos índices de mortalidade materna. Portanto, é de suma importância garantir a presença de doulas na APS, a fim de priorizar e direcionar recursos para uma ação de prevenção e atendimento qualificado nessa área específica, visando o bem-estar das mulheres, pessoas gestantes e o desenvolvimento saudável das crianças.

Emenda Aditiva nº 46 de 12/06/2024 às 16:12:40

Autor

Vereadora THAIS FERREIRA

Coautoria

Vereadora LUCIANA BOITEUX, Vereadora MONICA BENICIO, Vereadora MONICA CUNHA, Vereador PAULO PINHEIRO, Vereador WILLIAM SIRI

Ação

Ação: 2088 - GESTAO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO (ATIVIDADE)

Objetivo específico: Implementar acoes de educacao, formacao e capacitacao do capital humano para o fortalecimento dos principios do SUS.

Produto: NOVO - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS E TRABALHADORES DA SAÚDE PARA O PREENCHIMENTO DA VARIÁVEL RAÇ

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	1	1	1	1	1	1	6

Subtítulos

CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS E TRABALHADORES DA SAÚDE PARA O PREENCHIMENTO DA VARIÁVEL RAÇA/COR REALIZADA.

Justificativa

A formação adequada de profissionais e trabalhadores da saúde para o preenchimento preciso de informações sobre raça e cor é fundamental para promover a equidade, que é um dos pilares do nosso Sistema Único de Saúde. A coleta precisa dessas informações contribui para uma compreensão mais completa dos determinantes sociais da saúde, auxiliando na elaboração de estratégias e políticas públicas eficazes para mitigar desigualdades raciais, e assim, garantir que as práticas de saúde sejam culturalmente sensíveis e capazes de abordar as necessidades específicas de diferentes comunidades, resultando em um sistema de saúde mais inclusivo, equânime e eficaz.

Emenda Aditiva nº 47 de 12/06/2024 às 16:12:40

Autor

Vereadora THAIS FERREIRA

Coautoria

Vereadora LUCIANA BOITEUX, Vereadora MONICA BENICIO, Vereadora MONICA CUNHA, Vereador PAULO PINHEIRO, Vereador WILLIAM SIRI

Ação

Ação: 2973 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANCAS MENORES DE 6 ANOS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE (ATIVIDADE)

Objetivo específico: Ampliar a oferta de serviços pela Atenção Primária à Saúde, garantindo que haja igual oportunidade de desenvolvimento para as crianças menores de 6 anos residentes em áreas vulneráveis da cidade.

Produto: NOVO - LATAS DE LEITE ARTIFICIAL COMPATÍVEL COM A IDADE E DEMANDA PARA CRIANÇAS MENORES DE 2 ANOS

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	0	0	0	75.000	75.000

Subtítulos

LATAS DE LEITE ARTIFICIAL COMPATÍVEL COM A IDADE E DEMANDA PARA CRIANÇAS MENORES DE 2 ANOS ÓRFÃS, COM MÃES QUE FIZERAM MASTECTOMIA TOTAL OU MÃES PRIVADAS DE LIBERDADE DISTRIBUÍDO

Justificativa

A distribuição de Leite artificial é crucial para enfrentar a fome e assegurar a segurança alimentar e nutricional das crianças menores de 2 anos (idade preconizada pela Organização Mundial da Saúde para a manutenção do aleitamento) que perderam suas mães, cujas mães passaram por mastectomia total ou que suas mães estão privadas de liberdade. Nestes casos, onde as circunstâncias impedem a amamentação natural, a oferta de uma alternativa nutricional equilibrada é essencial para garantir o desenvolvimento saudável e o bem-estar das crianças. Além de suprir as necessidades nutricionais específicas para cada faixa etária. Ao focalizar esses grupos vulneráveis, a distribuição cuidadosa de leite artificial aborda a urgência da fome e estabelece bases sólidas para um futuro saudável para bebês e crianças em situação de vulnerabilidade social.

Emenda Aditiva nº 48 de 12/06/2024 às 16:12:40

Autor

Vereadora THAIS FERREIRA

Coautoria

Vereadora LUCIANA BOITEUX, Vereadora MONICA BENICIO, Vereadora MONICA CUNHA, Vereador PAULO PINHEIRO, Vereador WILLIAM SIRI

Ação

Ação: 2011 - CEGONHA CARIOCA (ATIVIDADE)

Objetivo específico: Favorecer o acesso das gestantes a assistência pre-natal, garantindo a vinculação destas com a maternidade de referência. Garantir o transporte da gestante a maternidade através da ambulância e manter a qualificação do acolhimento e classificação de risco nas maternidades.

Produto: NOVO - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS E TRABALHADORES DA SAÚDE PARA COMBATER AS INIQUIDADES NA ASSI

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	2	2	2	2	2	2	12

Subtítulos

CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS E TRABALHADORES DA SAÚDE PARA COMBATER AS INIQUIDADES NA ASSISTÊNCIA ÀS GESTANTES, PARTURIENTES E PUÉRPERAS NEGRAS REALIZADA

Justificativa

A presente emenda parlamentar justifica a necessidade de capacitação de profissionais e trabalhadores da saúde com o intuito de combater as iniquidades existentes na atenção prestada às gestantes, parturientes e puérperas negras. A formação desses profissionais é fundamental para garantir uma assistência de qualidade, equânime e livre de preconceitos, visando a redução das disparidades e a promoção da saúde materna e infantil. A capacitação proposta abarca conhecimentos atualizados sobre a realidade social, cultural e epidemiológica das gestantes, parturientes e puérperas negras, bem como a aplicação de estratégias e práticas inclusivas que garantam o combate ao racismo, respeito aos direitos, a redução das iniquidades e valorizem a diversidade étnica dessas pessoas.

Emenda Aditiva nº 49 de 12/06/2024 às 16:12:40

Autor

Vereadora THAIS FERREIRA

Coautoria

Vereadora LUCIANA BOITEUX, Vereadora MONICA BENICIO, Vereadora MONICA CUNHA, Vereador PAULO PINHEIRO, Vereador WILLIAM SIRI

Ação

Ação: 1887 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE DA FAMILIA (PROJETO)

Objetivo específico: Ampliar o acesso a Atenção Primária a Saúde, através da inauguração de novas Unidades e da readequação de espaços de Unidades pre-existentes.

Produto: NOVO - UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COM SALA DE COLETA DE LEITE HUMANO E DE APOIO À AMAMEN

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	0	0	0	250	250

Subtítulos

UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COM SALA DE COLETA DE LEITE HUMANO E DE APOIO À AMAMENTAÇÃO IMPLANTADO

Justificativa

É fundamental promover a doação de leite humano, criando uma ponte entre a comunidade e a Rede de Bancos de Leite Humano do município. Ao estabelecer esse elo na Atenção Primária à Saúde, se facilita o acesso para as mães e nutrizes interessadas em contribuir. Além disso, a proximidade geográfica desses postos agiliza o processo de extração, coleta e armazenamento, garantindo estoques adequados nos Bancos de Leite Humano. Dessa forma, a estratégia não apenas fortalece a saúde infantil, mas também preconiza a redução de disparidades no cuidado a recém-nascidos internados em UTIs, assegurando que todos os bebês, tenham acesso a um recurso vital para garantia de sua vida e seu desenvolvimento saudável.

Emenda Aditiva nº 50 de 12/06/2024 às 16:12:40

Autor

Vereadora THAIS FERREIRA

Ação

Ação: 2011 - CEGONHA CARIOCA (ATIVIDADE)

Objetivo específico: Favorecer o acesso das gestantes a assistência pre-natal, garantindo a vinculação destas com a maternidade de referência. Garantir o transporte da gestante a maternidade através da ambulância e manter a qualificação do acolhimento e classificação de risco nas maternidades.

Produto: NOVO -

Unidade:

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	0	0	0	0	0

Subtítulos

Emenda Aditiva nº 51 de 12/06/2024 às 16:12:40

Autor

Vereadora THAIS FERREIRA

Coautoria

Vereadora LUCIANA BOITEUX, Vereadora MONICA BENICIO, Vereadora MONICA CUNHA, Vereador PAULO PINHEIRO, Vereador WILLIAM SIRI

Ação

Ação: 2011 - CEGONHA CARIOCA (ATIVIDADE)

Objetivo específico: Favorecer o acesso das gestantes a assistência pre-natal, garantindo a vinculação destas com a maternidade de referência. Garantir o transporte da gestante a maternidade através da ambulância e manter a qualificação do acolhimento e classificação de risco nas maternidades.

Produto: NOVO - UNIDADE COM ASSISTÊNCIA ROBUSTA DE ENFERMAGEM OBSTÉTRICA.

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	0	0	0	14	14

Subtítulos

UNIDADE COM ASSISTÊNCIA ROBUSTA DE ENFERMAGEM OBSTÉTRICA.

Justificativa

Considerando o Manual de Boas Práticas para a assistência ao Parto do ministério da Saúde que indica que os partos de risco habitual sejam assistidos pela Enfermagem Obstétrica, é crucial o aumento desse profissional na rede para oferecer cuidados especializados e humanizados durante o parto, já que segundo a Pesquisa Nascer no Brasil da Fiocruz, sua atuação reduz intervenções desnecessárias e melhora os desfechos maternos e neonatais, promovendo uma assistência mais segura e eficaz.

Emenda Aditiva nº 52 de 12/06/2024 às 16:12:40

Autor

Vereadora THAIS FERREIRA

Coautoria

Vereadora LUCIANA BOITEUX, Vereadora MONICA BENICIO, Vereadora MONICA CUNHA, Vereador PAULO PINHEIRO, Vereador WILLIAM SIRI

Ação

Ação: 3101 - PESQUISAS DE CAMPO, MONITORAMENTO E AVALIACAO DE POLITICAS PUBLICAS (PROJETO)

Objetivo específico: Realizar estudos, diagnosticos, desenvolver indices sinteticos, monitoramento e avaliacao de politicas publicas. Desenhar e coordenar levantamentos e pesquisas de campo, auxiliando os diversos Orgaos da Prefeitura nos desenhos de metodologia e coletas de informacao.

Produto: NOVO - Indicadores para monitoramento do Programa Municipal da Saúde da População Negra criados

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	0	0	0	1	1

Subtítulos

Indicadores para monitoramento do Programa Municipal da Saúde da População Negra criados

Justificativa

Considerando a Lei nº 7.749 de 26 de dezembro de 2022, que cria o Programa Municipal de Saúde Integral para a População Negra e que consta no seu Parágrafo IX a “criação de instrumentos de gestão e indicadores para monitorar e avaliar o impacto da execução deste programa” se faz necessário a criação de uma ferramenta de monitoramento da execução e dos impactos da Lei Lenora Mendes Louro, para garantir a eficácia e a equidade das políticas públicas de saúde. Esses indicadores permitem a avaliação contínua e sistemática dos resultados obtidos, identificando progressos, desafios e áreas que necessitam de ajustes ou reforços. Além disso, fornecem dados concretos para embasar decisões estratégicas e políticas, promovendo a transparência e a prestação de contas. Monitorar os impactos específicos na saúde da população negra é essencial para abordar desigualdades históricas e garantir que os recursos sejam direcionados de forma eficiente e justa, contribuindo para a melhoria das condições de saúde e a promoção da justiça social.

Emenda Aditiva nº 53 de 12/06/2024 às 16:12:40

Autor

Vereadora THAIS FERREIRA

Coautoria

Vereadora LUCIANA BOITEUX, Vereadora MONICA BENICIO, Vereadora MONICA CUNHA, Vereador PAULO PINHEIRO, Vereador WILLIAM SIRI

Ação

Ação: 2801 - DESENVOLVIMENTO GLOBAL E INCLUSAO PRODUTIVA DA PESSOA COM DEFICIENCIA E SUA FAMILIA (ATIVIDADE)

Objetivo específico: Promover atendimentos as pessoas com deficiencia e seus familiares, oferecendo o necessario a seu pleno desenvolvimento, por meio de acoes multidisciplinares visando a inclusao social da pessoa com deficiencia.

Produto: NOVO - NIDADE COM INTÉRPRETE DE LIBRAS DISPONÍVEL PARA GESTANTES, PARTURIENTES E PUÉRPERAS

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	0	0	0	264	264

Subtítulos

UNIDADE COM INTÉRPRETE DE LIBRAS DISPONÍVEL PARA GESTANTES, PARTURIENTES E PUÉRPERAS

Justificativa

Considerando a LEI Nº 7.510, de 8 de setembro de 2022 que estabelece o direito à presença de um intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, para acompanhar as consultas de pré-natal, o trabalho de parto e as consultas no puerpério, das gestantes, parturientes e puérperas com deficiência auditiva. É fundamental para garantir o direito à saúde das mulheres e pessoas surdas, promovendo um atendimento inclusivo e humanizado. A comunicação clara e eficaz entre a gestante e os profissionais de saúde é crucial para o acompanhamento adequado da gestação, identificação de possíveis complicações e orientações sobre cuidados necessários. Sem a presença de intérpretes, as mulheres surdas enfrentam barreiras significativas que podem comprometer tanto a sua saúde quanto a do bebê.

Emenda Aditiva nº 54 de 12/06/2024 às 16:12:40

Autor

Vereadora THAIS FERREIRA

Coautoria

Vereadora LUCIANA BOITEUX, Vereadora MONICA BENICIO, Vereadora MONICA CUNHA, Vereador PAULO PINHEIRO, Vereador WILLIAM SIRI

Ação

Ação: 2907 - PREVENCAO E ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE VIOLENCIA CONTRA MULHERES (ATIVIDADE)

Objetivo específico: Promover acoes de prevencao e de enfrentamento a todas as formas de violencias contra as mulheres.

Produto: NOVO - CAMPANHA PERMANENTE DE COMBATE AO RACISMO OBSTÉTRICO CRIADA

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	0	0	0	264	264

Subtítulos

CAMPANHA PERMANENTE DE COMBATE AO RACISMO OBSTÉTRICO CRIADA

Justificativa

Combater as práticas racistas no ambiente obstétrico é de fundamental para a garantia de dignidade das pessoas negras e indígenas atendidas nas unidades de cuidado ao ciclo gravídico-puerperal, para isso, toda a sociedade deve estar informada sobre como enfrentar este tipo de crime. Por isso, se faz necessária a criação dessa campanha permanente de conscientização da população, que utiliza as unidades de saúde para o cuidado no ciclo gravídico-puerperal, sobre como o racismo opera nos ambientes obstétricos e as formas de denunciar esse crime.

Emenda Aditiva nº 55 de 12/06/2024 às 16:12:40

Autor

Vereadora THAIS FERREIRA

Coautoria

Vereadora LUCIANA BOITEUX, Vereadora MONICA BENICIO, Vereadora MONICA CUNHA, Vereador PAULO PINHEIRO, Vereador WILLIAM SIRI

Ação

Ação: 3101 - PESQUISAS DE CAMPO, MONITORAMENTO E AVALIACAO DE POLITICAS PUBLICAS (PROJETO)

Objetivo específico: Realizar estudos, diagnosticos, desenvolver indices sinteticos, monitoramento e avaliacao de politicas publicas. Desenhar e coordenar levantamentos e pesquisas de campo, auxiliando os diversos Orgaos da Prefeitura nos desenhos de metodologia e coletas de informacao.

Produto: NOVO - ÍNDICE DO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	0	0	0	4	4

Subtítulos

ÍNDICE DO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Justificativa

Atendendo a demanda estabelecida pelo Plano Municipal de Enfrentamento às Violências Sexuais contra Crianças e Adolescentes, estabelecido pela Deliberação N.º 1.452, de 13 de dezembro de 2021, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente da Cidade do Rio de Janeiro, que determina o desenvolvimento de Estudos e Pesquisas como um dos Eixos Transversais fundamentais para o desenvolvimento do plano.

Emenda Aditiva nº 56 de 12/06/2024 às 16:12:40

Autor

Vereadora THAIS FERREIRA

Coautoria

Vereadora LUCIANA BOITEUX, Vereadora MONICA BENICIO, Vereadora MONICA CUNHA, Vereador PAULO PINHEIRO, Vereador WILLIAM SIRI

Ação

Ação: 2027 - PROMOCAO DOS DIREITOS HUMANOS (ATIVIDADE)

Objetivo específico: Promover a cultura de direitos humanos através do estabelecimento do acesso igualitário aos direitos fundamentais e fortalecer o sistema de garantia de direitos.

Produto: NOVO - CONSELHO TUTELAR CRIADO

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	3	3	6	3	6	0	21

Subtítulos

CONSELHO TUTELAR CRIADO

Justificativa

Em cumprimento, ainda parcial, à Resolução Nº 231, de 28 de Dezembro de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, que determina em seu parágrafo 1º, Artigo 3º que determina que "Para assegurar a equidade de acesso, caberá aos municípios e ao Distrito Federal criar e manter Conselhos Tutelares, observada, a proporção mínima de um Conselho para cada cem mil habitantes".

Emenda Aditiva nº 57 de 12/06/2024 às 16:12:40

Autor

Vereadora THAIS FERREIRA

Coautoria

Vereadora LUCIANA BOITEUX, Vereadora MONICA BENICIO, Vereadora MONICA CUNHA, Vereador PAULO PINHEIRO, Vereador WILLIAM SIRI

Ação

Ação: 2511 - ACAO PREVENTIVA ORIENTADA PARA SEGURANCA (ATIVIDADE)

Objetivo específico: Promover atividades socio-educativas na comunidade escolar, reduzindo a crescente situacao de violencia nas escolas municipais e em seu entorno.

Produto: NOVO - GERAR AÇÕES DE COMBATE AO BULLYING COM A PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS DA UNIDADE DE ENSINO

Unidade: PERCENTAGEM

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	0	0	0	100	100

Subtítulos

GERAR AÇÕES DE COMBATE AO BULLYING COM A PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS DA UNIDADE DE ENSINO

Justificativa

Todos os estudantes da rede municipal estão inseridos em algum contexto de violência e em risco potencial de violação dos seus direitos, é para combater a cultura de violência enraizada em nossas casas, comunidades e cidade, que proponho instituir ações efetivas a partir das escolas para que possamos interromper, desde a infância, a reprodução da violência como uma ferramenta de socialização, pertencimento e cultura na cidade do Rio, em consonância ao instituído pela Lei Federal Nº 13.185, de 6 de novembro de 2015; Lei Federal Nº 14.811, de 12 de janeiro de 2024 e Lei Federal Nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Emenda Aditiva nº 58 de 12/06/2024 às 16:12:40

Autor

Vereadora THAIS FERREIRA

Coautoria

Vereadora LUCIANA BOITEUX, Vereadora MONICA BENICIO, Vereadora MONICA CUNHA, Vereador PAULO PINHEIRO, Vereador WILLIAM SIRI

Ação

Ação: 2294 - QUALIFICACAO DE PROFISSIONAIS DE EDUCACAO (ATIVIDADE)

Objetivo específico: Promover, por meio de eventos e capacitacoes, a possibilidade de desenvolvimento pessoal e tecnico dos profissionais da Educacao.

Produto: NOVO - FORMAÇÃO CONTINUADA EM HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	0	0	0	100	100

Subtítulos

FORMAÇÃO CONTINUADA EM HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA

Justificativa

Fornecer por meio de formação continuada os subsídios necessários para que profissionais da educação possam cumprir a LEI Nº 11.645, DE 10 MARÇO DE 2008, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

Emenda Aditiva nº 59 de 12/06/2024 às 16:12:40

Autor

Vereadora THAIS FERREIRA

Coautoria

Vereadora LUCIANA BOITEUX, Vereadora MONICA BENICIO, Vereadora MONICA CUNHA, Vereador PAULO PINHEIRO, Vereador WILLIAM SIRI

Ação

Ação: 3809 - TRANSFORMACAO DIGITAL DOS SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS (PROJETO)

Objetivo específico: Transformar os serviços públicos municipais, de modo que possam ser acessados digital e remotamente.

Produto: NOVO - INFRAESTRUTURA IMPLANTADA - AGENDAMENTO DIGITAL ORIENTADO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	0	0	0	1	1

Subtítulos

INFRAESTRUTURA IMPLANTADA - AGENDAMENTO DIGITAL ORIENTADO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Justificativa

Racionalizar o tempo e a otimizar a imposição de deslocamento investido pelas pessoas com deficiência e, quando houverem, seus cuidadores quando no acesso às políticas públicas é fundamental. A digitalização dos processos que não exigem o atendimento presencial das pessoas é um próximo passo lógico ao desenvolvimento do setor público. O objetivo com essa emenda é gerar oportunidades de tempo e energia para o desenvolvimento de outras atividades, habilidades e acesso a outros direitos, como o do esporte e lazer.

Emenda Aditiva nº 60 de 12/06/2024 às 16:12:40

Autor

Vereadora THAIS FERREIRA

Coautoria

Vereadora LUCIANA BOITEUX, Vereadora MONICA BENICIO, Vereadora MONICA CUNHA, Vereador PAULO PINHEIRO, Vereador WILLIAM SIRI

Ação

Ação: 2977 - FOMENTO A PARTICIPACAO CIDADADA E AO ENGAJAMENTO POPULAR (ATIVIDADE)

Objetivo específico: Fortalecer o dialogo, buscando estreitar lacos, entender, envolver e estimular a cidadania e a efetividade nas politicas e no planejamento, colocando a populacao como agente transformador da realidade, compartilhando responsabilidades, dividindo dificuldades e encontrando juntos estrategias e novos caminhos para uma cidade cada dia melhor.

Produto: NOVO - EVENTO DE PARTICIPAÇÃO / ENGAJAMENTO REALIZADO COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	0	0	0	2	2

Subtítulos

EVENTO DE PARTICIPAÇÃO / ENGAJAMENTO REALIZADO COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Justificativa

Às crianças e adolescentes é assegurado o direito à participação da vida social e política, conforme determina a Lei Federal Nº 8.069, de 13 de julho de 1990. É fundamental que se desenvolva ferramentas e meios para a promoção da cidadania desde a infância, integradas à outras ações, mas sem também deixar de desenvolver ações específicas e orientadas a cada etapa do desenvolvimento infantil.

Emenda Aditiva nº 61 de 12/06/2024 às 17:50:18

Autor

Vereador JORGE FELIPPE

Programa

0330 - ATENCAO PRIMARIA E SAUDE PRESENTE

Objetivo específico: Aprimorar a atencao primaria a saude, garantindo o acesso, fortalecendo a integralidade, a continuidade, a coordenacao do cuidado e consolidando a Estrategia Saude da Familia como modelo de atencao, com enfase na ampliacao da cobertura assistencial, preconizando a reducao de iniquidades sociais.

Ação

Ação: NOVA - IMPLANTAÇÃO DA CLÍNICA DA FAMÍLIA NO MARCO SETE - SENADOR CAMARÁ (PROJETO)

Objetivo específico: Esta emenda atende a uma solicitação dos moradores de Senador Camará ao nosso gabinete.

Produto: NOVO - IMPLANTAÇÃO DA CLÍNICA DA FAMÍLIA NO MARCO SETE - SENADOR CAMARÁ

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	0	0	1	0	1

Subtítulos

IMPLANTAÇÃO DA CLÍNICA DA FAMÍLIA NO MARCO SETE - SENADOR CAMARÁ

Emenda Aditiva nº 62 de 12/06/2024 às 17:50:18

Autor

Vereador JORGE FELIPPE

Programa

0330 - ATENCAO PRIMARIA E SAUDE PRESENTE

Objetivo específico: Aprimorar a atencao primaria a saude, garantindo o acesso, fortalecendo a integralidade, a continuidade, a coordenacao do cuidado e consolidando a Estrategia Saude da Familia como modelo de atencao, com enfase na ampliacao da cobertura assistencial, preconizando a reducao de iniquidades sociais.

Ação

Ação: NOVA - IMPLANTAÇÃO DA CLÍNICA DA FAMÍLIA NA FAZENDA COQUEIRO - SENADOR CAMARÁ (PROJETO)

Objetivo específico: Essa emenda é uma demanda dos moradores de Senador Camará ao nosso gabinete, relatando que sofrem com a falta de uma clínica da família na localidade.

Produto: NOVO - IMPLANTAÇÃO DA CLÍNICA DA FAMÍLIA NA FAZENDA COQUEIRO - SENADOR CAMARÁ

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	0	0	1	0	1

Subtítulos

IMPLANTAÇÃO DA CLÍNICA DA FAMÍLIA NA FAZENDA COQUEIRO - SENADOR CAMARÁ

Emenda Aditiva nº 66 de 13/06/2024 às 10:09:17

Autor

Vereador MARCIO SANTOS

Programa

0622 - CONEXAO ESCOLA

Objetivo específico: Promover conectividade na educacao.

Ação

Ação: NOVA - CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO, IMPLANTACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE (PROJETO)

Objetivo específico: Implantação do Ginásio Experimental Tecnológico (GET) nas unidades escolares.

Produto: NOVO - Reforma e melhoramento

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	0	0	50	50	100

Subtítulos

Reforma e melhoramento.

Justificativa

A Implantação do Ginásio Experimental Tecnológico (GET) nas unidades escolares. visa a melhoria do ensino no Município do Rio de Janeiro, a inovação do ensino com o GET é um modelo de ensino em turno único, extremamente inovador de educação pública no Brasil. O método é ancorado na tecnologia, fazendo com que os alunos possam estar preparados para o século XXI

Emenda Aditiva nº 67 de 13/06/2024 às 10:09:17

Autor

Vereador MARCIO SANTOS

Programa

0622 - CONEXAO ESCOLA

Objetivo específico: Promover conectividade na educacao.

Ação

Ação: NOVA - CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO, IMPLANTACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE (PROJETO)

Objetivo específico: Promover conectividade na educação com a implantação do Ginásio Experimental Tecnológico (GET) aos alunos da Rede Municipal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NAS ESCOLAS ABAIXO INDICADAS, localizadas na Vila Aliança, sub-bairro de Bangu.

Produto: NOVO - implantação do Ginásio Experimental Tecnológico (GET)

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	0	0	13	0	13

Subtítulos

implantação do Ginásio Experimental Tecnológico (GET)

Justificativa

Promover conectividade na educação com a implantação do Ginásio Experimental Tecnológico (GET) aos alunos da Rede Municipal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NAS ESCOLAS ABAIXO INDICADAS, localizadas na Vila Aliança, sub-bairro de Bangu:

1 - Em pracinha

2 - CIEP Olof palme

3 - Ciep Chiquinha Gonzaga

4 - Em Ayrton Senna

5 - Em Sandra Pires

6 - Em Rubem Berta

7 - Em Athaide

8 - Em Edson Carneiro

9 - Em Sampaio Correia

10 - Em Raul Riff

11 - Em Raul Riff

12- Em Rubem Berta

13 - Em Athaide

Emenda Aditiva nº 68 de 13/06/2024 às 10:09:48

Autor

Vereador MARCIO SANTOS

Ação

Ação: 1774 - ASFALTO LISO (PROJETO)

Objetivo específico: Recuperar os pavimentos nos logradouros da Cidade do Rio de Janeiro, por meio de recapeamento asfáltico.

Produto: NOVO - Recuperação do piso asfáltico na Rua Limites em Realengo

Unidade: M3

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	0	0	1	0	1

Subtítulos

Recuperação do piso asfáltico na Rua Limites em Realengo

Justificativa

Recuperação do piso asfáltico na Limites em Realengo, necessária se faz a recuperação, a fim de promover melhoramento da passagem dos carros e dos transeuntes.

Emenda Aditiva nº 69 de 13/06/2024 às 10:09:48

Autor

Vereador MARCIO SANTOS

Ação

Ação: 1365 - URBANIZACAO E REURBANIZACAO DE PRACAS, AREAS DE LAZER, LOGRADOUROS, AREAS E PARQUES URBANOS E ESPORTIVOS (PROJETO)

Objetivo específico: Revitalizar e requalificar pracas, areas de lazer, logradouros publicos, areas e parques urbanos e esportivos da cidade.

Produto: NOVO - Reforma e melhoramento do calçadão de Realengo.

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	0	0	1	0	1

Subtítulos

Reforma e melhoramento do calçadão de Realengo.

Justificativa

Reforma e melhoramento do calçadão de Realengo.

Emenda Aditiva nº 70 de 13/06/2024 às 10:09:48

Autor

Vereador MARCIO SANTOS

Ação

Ação: 1365 - URBANIZACAO E REURBANIZACAO DE PRACAS, AREAS DE LAZER, LOGRADOUROS, AREAS E PARQUES URBANOS E ESPORTIVOS (PROJETO)

Objetivo específico: Revitalizar e requalificar pracas, areas de lazer, logradouros publicos, areas e parques urbanos e esportivos da cidade.

Produto: NOVO - Reforma e melhoramento do calçadão de Bangu.

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	0	0	1	0	1

Subtítulos

Reforma e melhoramento do calçadão de Bangu.

Justificativa

Reforma e melhoramento do calçadão de Bangu.

Emenda Aditiva nº 71 de 13/06/2024 às 10:09:48

Autor

Vereador MARCIO SANTOS

Ação

Ação: 1365 - URBANIZACAO E REURBANIZACAO DE PRACAS, AREAS DE LAZER, LOGRADOUROS, AREAS E PARQUES URBANOS E ESPORTIVOS (PROJETO)

Objetivo específico: Revitalizar e requalificar pracas, areas de lazer, logradouros publicos, areas e parques urbanos e esportivos da cidade.

Produto: NOVO - Reforma e melhoramento do calçadão de Padre Miguel.

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	0	0	1	0	1

Subtítulos

Reforma e melhoramento do calçadão de Padre Miguel.

Justificativa

Reforma e melhoramento do calçadão de Padre Miguel.

Emenda Aditiva nº 72 de 13/06/2024 às 10:09:48

Autor

Vereador MARCIO SANTOS

Ação

Ação: 3804 - REQUALIFICACAO DAS AREAS VERDES E PRACAS DO RIO (PROJETO)

Objetivo específico: Revitalizar e implementar areas de lazer, pracas e parques buscando melhor qualidade ambiental urbana.

Produto: NOVO - Revitalizar e implementar a Praça Primeiro de Maio localizada no Bairro de Bangu.

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	0	0	1	0	1

Subtítulos

Revitalizar e implementar a Praça Primeiro de Maio localizada no Bairro de Bangu.

Justificativa

Revitalizar e implementar a Praça Primeiro de Maio localizada no Bairro de Bangu.

Emenda Aditiva nº 73 de 13/06/2024 às 10:09:48

Autor

Vereador MARCIO SANTOS

Ação

Ação: 1063 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES HOSPITALARES (PROJETO)

Objetivo específico: Realizar obras de construcao, reforma e / ou ampliacao das Unidades Hospitalares Municipais, para adequacao as demandas existentes.

Produto: NOVO - Realizar a construção de unidade de atenção primária da Clínica da Família, no bairro de B

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	0	0	10	0	10

Subtítulos

Realizar a construção de unidade de atenção primária da Clínica da Família, no bairro de Bangu.

Justificativa

Realizar a construção de unidade de atenção primária da Clínica da Família, no bairro de Bangu.

Emenda Aditiva nº 74 de 13/06/2024 às 10:09:48

Autor

Vereador MARCIO SANTOS

Ação

Ação: 2986 - TRANSPORTE ESCOLAR (ATIVIDADE)

Objetivo específico: Assegurar o deslocamento de ida e volta do aluno da Rede Municipal de Ensino entre as proximidades de sua residência e a escola onde esta matriculado, nas áreas com carencia de transporte.

Produto: NOVO - Assegurar o deslocamento de ida e volta do aluno da Rede Municipal de Ensino.

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	0	0	1	0	1

Subtítulos

Assegurar o deslocamento de ida e volta do aluno da Rede Municipal de Ensino entre as proximidades de sua residência e a escola onde esta matriculado, nas áreas com carência de transporte.

Justificativa

Assegurar o deslocamento de ida e volta do aluno da Rede Municipal de Ensino entre as proximidades de sua residência e a escola onde esta matriculado, nas áreas com carência de transporte.

Emenda Aditiva nº 75 de 13/06/2024 às 10:09:48

Autor

Vereador MARCIO SANTOS

Ação

Ação: 2986 - TRANSPORTE ESCOLAR (ATIVIDADE)

Objetivo específico: Assegurar o deslocamento de ida e volta do aluno da Rede Municipal de Ensino entre as proximidades de sua residência e a escola onde esta matriculado, nas áreas com carência de transporte.

Produto: NOVO - TRANSPORTE ESCOLAR

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	0	0	20	0	20

Subtítulos

TRANSPORTE ESCOLAR

Justificativa

Assegurar o deslocamento de ida e volta do aluno da Rede Municipal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, OBJETIVANDO A UTILIZAÇÃO COMO ROTA DO ÔNIBUS DA LIBERDADE NAS ESCOLAS ABAIXO INDICADAS, localizadas na Vila Aliança, sub-bairro de Bangu:

1 - Em pracinha

2 - CIEP Olof palme

3 - Ciep Chiquinha Gonzaga

4 - Em Ayrton Senna

5 - Em Sandra Pires

6 - Em Rubem Berta

7 - Em Athaide

8 - Em Edson Carneiro

9 - Em Sampaio Correia

10 - Em Raul Riff

11 - Casa da criança Taquaral

12 - Edi José Mindlin

13 - Edi João Gomes

14 - Em Raul Riff

15 - Casa da criança Taquaral

16 - Edi José Mindlin

17 - Edi João Gomes

18 - Creche Nova Aliança

19 - Em Rubem Berta

20 - Em Athaide

Emenda Aditiva nº 76 de 13/06/2024 às 10:09:48

Autor

Vereador MARCIO SANTOS

Ação

Ação: 1143 - CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (PROJETO)

Objetivo específico: Construir e recuperar as obras de arte especiais (viadutos, pontes, passarelas e tuneis) da cidade do Rio de Janeiro.

Produto: NOVO - Recuperação do viaduto de Padre Miguel.

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	0	0	1	0	1

Subtítulos

Recuperação do viaduto de Padre Miguel.

Justificativa

Recuperação do viaduto de Padre Miguel.

Emenda Aditiva nº 77 de 13/06/2024 às 10:09:48

Autor

Vereador MARCIO SANTOS

Ação

Ação: 1143 - CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (PROJETO)

Objetivo específico: Construir e recuperar as obras de arte especiais (viadutos, pontes, passarelas e tuneis) da cidade do Rio de Janeiro.

Produto: NOVO - Recuperação do viaduto de Bangu.

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	0	0	0	1	1

Subtítulos

Recuperação do viaduto de Bangu.

Justificativa

Recuperação do viaduto de Bangu.

Emenda Aditiva nº 78 de 13/06/2024 às 10:09:48

Autor

Vereador MARCIO SANTOS

Ação

Ação: 1143 - CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (PROJETO)

Objetivo específico: Construir e recuperar as obras de arte especiais (viadutos, pontes, passarelas e tuneis) da cidade do Rio de Janeiro.

Produto: NOVO - Recuperação do viaduto de Realengo.

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	0	0	0	1	1

Subtítulos

Recuperação do viaduto de Realengo.

Justificativa

Recuperação do viaduto de Realengo.

Emenda Aditiva nº 79 de 13/06/2024 às 10:09:48

Autor

Vereador MARCIO SANTOS

Ação

Ação: 1322 - URBANIZACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA EM AEIS (PROJETO)

Objetivo específico: Promover a melhoria das condições de habitabilidade nos assentamentos informais por meio de projetos e obras de urbanização em áreas de favelas e loteamentos irregulares declarados Áreas de Especial Interesse Social, incluindo obras de melhorias nas moradias existentes, além de promover a regularização urbanística e fundiária.

Produto: NOVO - Promover a melhoria das condições de habitabilidade Linha de Austin.

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	0	0	1	0	1

Subtítulos

Reforma e melhoramento de Bairro

Justificativa

Promover a melhoria das condições de habitabilidade na localidade conhecido como Linha de Austin em Campo Grande.

Emenda Aditiva nº 80 de 13/06/2024 às 10:09:48

Autor

Vereador MARCIO SANTOS

Ação

Ação: 3719 - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO NA ZONA OESTE (PROJETO)

Objetivo específico: Promover a preservacao do meio ambiente e a melhoria das condicoes de habitabilidade da Zona Oeste, por meio da implantacao do sistema coletor de esgoto sanitario.

Produto: NOVO - Melhorias das condições de habitabilidade na Rua Reis e Silva, em Realengo.

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	0	0	0	1	1

Subtítulos

Melhoria das condições de habitabilidade na Rua Reis e Silva, em Realengo.

Justificativa

Melhoria das condições de habitabilidade da Zona Oeste, por meio da implantação do sistema coletor de esgoto sanitário e captação das águas pluviais na Rua Reis e Silva, no Bairro de Realengo, a referida rua criada pelo Decreto nº. 13.461, de 26/02/1957, tem sua rede antiga, quebrada, assoreada, há décadas os moradores vem sofrendo com alagamentos e enchentes, a cada período de chuvas muitos perdem seus bens, além de afetar a saúde psicológica dos moradores, de forma que é necessário a intervenção do Poder Público Municipal na Rua com projetos para amenizar o sofrimento dos moradores da região.

Emenda Aditiva nº 81 de 13/06/2024 às 10:09:48

Autor

Vereador MARCIO SANTOS

Ação

Ação: 1331 - CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO, IMPLANTACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO (PROJETO)

Objetivo específico: Reformar e construir Unidades de Ensino Fundamental da Rede Publica Municipal.

Produto: NOVO - Reformar e construir Unidades de Ensino Fundamental da Rede Publica Municipal.

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	0	0	20	0	20

Subtítulos

Reformar e construir Unidades de Ensino Fundamental da Rede Publica Municipal.

Justificativa

Reformar e construir Unidades de Ensino Fundamental da Rede Publica Municipal na Zona Oeste do Rio de Janeiro, que vem sofrendo a cada ano com o déficit de vagas na rede municipal de ensino

Emenda Aditiva nº 99 de 13/06/2024 às 11:40:09

Autor

Vereador MARCIO SANTOS

Ação

Ação: 1365 - URBANIZACAO E REURBANIZACAO DE PRACAS, AREAS DE LAZER, LOGRADOUROS, AREAS E PARQUES URBANOS E ESPORTIVOS (PROJETO)

Objetivo específico: Revitalizar e requalificar praças, áreas de lazer, logradouros públicos, áreas e parques urbanos e esportivos da cidade.

Produto: NOVO - Revitalizar e requalificar praças, áreas de lazer e logradouros públicos.

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	0	0	0	3	3

Subtítulos

Reforma e melhoramento do calçamento de Bangu Reforma e melhoramento do calçamento de Realengo Reforma e melhoramento do calçamento de Padre Miguel

Justificativa

Revitalizar e requalificar praças, áreas de lazer, logradouros públicos, áreas e parques urbanos e esportivos da cidade. Reforma e melhoramento do calçamento de Bangu
Reforma e melhoramento do calçamento de Realengo
Reforma e melhoramento do calçamento de Padre Miguel

Emenda Aditiva nº 100 de 13/06/2024 às 11:40:09

Autor

Vereador MARCIO SANTOS

Ação

Ação: 3804 - REQUALIFICACAO DAS AREAS VERDES E PRACAS DO RIO (PROJETO)

Objetivo específico: Revitalizar e implementar areas de lazer, pracas e parques buscando melhor qualidade ambiental urbana.

Produto: NOVO - Praça implementada e revitalizada

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	0	0	0	1	1

Subtítulos

Revitalizar e implementar a Praça Primeiro de Maio localizada no Bairro de Bangu.

Justificativa

Revitalizar e implementar a Praça Primeiro de Maio localizada no Bairro de Bangu.

Emenda Aditiva nº 101 de 13/06/2024 às 11:40:09

Autor

Vereador MARCIO SANTOS

Ação

Ação: 1086 - OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (PROJETO)

Objetivo específico: Construir obras de arte especiais, como pontes, viadutos e passarelas.

Produto: NOVO - Manutenção do Viaduto Deputado Waldemar Vianna em Padre Miguel.

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	0	0	0	1	1

Subtítulos

Manutenção do Viaduto Deputado Waldemar Vianna em Padre Miguel.

Justificativa

Construir obras de arte especiais, como pontes, viadutos e passarelas, é urgente a manutenção do Viaduto Deputado Waldemar Vianna em Padre Miguel.

Emenda Aditiva nº 102 de 13/06/2024 às 11:40:09

Autor

Vereador MARCIO SANTOS

Ação

Ação: 1063 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES HOSPITALARES (PROJETO)

Objetivo específico: Realizar obras de construcao, reforma e / ou ampliacao das Unidades Hospitalares Municipais, para adequacao as demandas existentes.

Produto: NOVO - OBRA EXECUTADA

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	0	0	0	1	1

Subtítulos

Construção de unidade de atenção primária da Clínica da Família, na Comunidade do Cavalo de Aço localizado no Bairro de Santíssimo.

Justificativa

Realizar a construção de unidade de atenção primária da Clínica da Família, na Comunidade do Cavalo de Aço localizado no Bairro de Santíssimo. Construção de unidade de atenção primária da Clínica da Família, na Comunidade do Cavalo de Aço localizado no Bairro de Santíssimo.

Emenda Aditiva nº 103 de 13/06/2024 às 11:40:09

Autor

Vereador MARCIO SANTOS

Ação

Ação: 2986 - TRANSPORTE ESCOLAR (ATIVIDADE)

Objetivo específico: Assegurar o deslocamento de ida e volta do aluno da Rede Municipal de Ensino entre as proximidades de sua residência e a escola onde esta matriculado, nas áreas com carência de transporte.

Produto: NOVO - Transporte Escolar implementado.

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	0	0	0	15	15

Subtítulos

Implantação de transporte escolar no Ciep Chiquinha Gonzaga Implantação de transporte escolar na Escola Municipal Ayrton Senna Implantação de transporte escolar na Escola Municipal Sandra Pires Implantação de transporte escolar na Escola Municipal Rubem

Justificativa

Assegurar o deslocamento de ida e volta do aluno da Rede Municipal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, OBJETIVANDO A UTILIZAÇÃO COMO ROTA DO ÔNIBUS DA LIBERDADE NAS ESCOLAS, localizadas na Vila Aliança, sub-bairro de Bangu

Emenda Aditiva nº 104 de 13/06/2024 às 12:16:22

Autor

Vereador DR. MARCOS PAULO

Programa

0602 - PROTECAO E DEFESA ANIMAL

Objetivo específico: Ampliar o atendimento medico-veterinario em todas as areas de planejamento da Prefeitura, com foco no controle populacional, na melhoria da infraestruturade abrigo, no monitoramento das colonias comunitarias, no reforco das acoes de fiscalizacao contra os maus-tratos e na elaboracao de campanhas educativas de conscientizacao da importancia da protecao e defesa dos animais no ambiente urbano da cidade.

Ação

Ação: NOVA - Castração Animais Domésticos (ATIVIDADE)

Objetivo específico: Realizar castração gratuita de cães e gatos no município do Rio de Janeiro

Produto: NOVO - Cão ou gato castrado

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	0	0	0	60.000	60.000

Subtítulos

REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE CONTROLE REPRODUTIVO DE ANIMAISDOMÉSTICOS NO MUNICÍPIO

Justificativa

A superpopulação de cães e gatos é um problema que acontece em várias partes do mundo. Numa cidade como o Rio de Janeiro, essa questão atinge graves proporções e as consequências são graves não só para os animais, mas para a população humana envolvida, que enfrenta uma séria questão de saúde pública. Mediante a grande demanda pela realização de castrações gratuitas no município do Rio de Janeiro, visando aumentar a quantidade de animais atendidos, torna-se necessária destinação de recursos específicos para este fim.

Emenda Aditiva nº 105 de 13/06/2024 às 12:16:22

Autor

Vereador DR. MARCOS PAULO

Programa

0602 - PROTECAO E DEFESA ANIMAL

Objetivo específico: Ampliar o atendimento medico-veterinario em todas as areas de planejamento da Prefeitura, com foco no controle populacional, na melhoria da infraestrutura de abrigo, no monitoramento das colonias comunitarias, no reforco das acoes de fiscalizacao contra os maus-tratos e na elaboracao de campanhas educativas de conscientizacao da importancia da protecao e defesa dos animais no ambiente urbano da cidade.

Ação

Ação: NOVA - Implantação e Operação de Unidade Hospitalar de Atendimento Veterinário (ATIVIDADE)

Objetivo específico: Implantar e operar unidade hospitalar de atendimento veterinário no município do Rio de Janeiro, para a realização de atendimento médico-veterinário clínico e ortopédico emergencial, exames laboratoriais e esterilização de animais domésticos.

Produto: NOVO - Unidade hospitalar de atendimento veterinário instalada/mantida

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	0	0	0	1	1

Subtítulos

Implantação e operação de hospital veterinário no município do Rio de Janeiro

Justificativa

Diante da grande demanda por atendimento médico-veterinário, existente no município do Rio de Janeiro, torna-se necessária a destinação de recursos para a implantação e a operação de um hospital veterinário na cidade.

Emenda Aditiva nº 106 de 13/06/2024 às 12:16:42

Autor

Vereador DR. MARCOS PAULO

Ação

Ação: 2216 - VIGILANCIA EM ZOONOSES (ATIVIDADE)

Objetivo específico: Organizar a infraestrutura, coordenar e executar ações que visam a diminuição e / ou prevenção da transmissão das zoonoses.

Produto: NOVO - Animal de grande ou médio porte resgatado

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	0	0	0	150	150

Subtítulos

Resgate de animais de grande e médio porte em vias públicas sob risco de acidentes de trânsito

Justificativa

Mediante a demanda por serviços de resgate de animais de grande e médio porte em vias públicas entende-se que é necessário melhorar a qualidade do atendimento e proporcionar meios para a prestação desse serviço.

Emenda Aditiva nº 107 de 13/06/2024 às 12:16:42

Autor

Vereador DR. MARCOS PAULO

Ação

Ação: 2916 - IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (ATIVIDADE)

Objetivo específico: Criar o Programa de Segurança Alimentar e Nutricional visando garantir segurança alimentar e nutricional para pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Produto: NOVO - Cozinha Comunitária

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	0	0	0	50	50

Subtítulos

Implementação de Cozinhas Comunitárias no Município

Justificativa

Para além da garantia de acesso a uma refeição saudável e adequada para os que estão em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional, as Cozinhas Comunitárias desenvolvem atividades de inclusão social produtiva, fortalecimento da ação coletiva e da identidade comunitária e ações de educação alimentar e nutricional.

Emenda Aditiva nº 108 de 13/06/2024 às 12:22:21

Autor

Vereadora MONICA BENICIO

Programa

0619 - CIDADE SEGURA PARA JOVENS, NEGROS, MULHERES E LGBTQIA+

Objetivo específico: Criar e implementar políticas para mitigação das violências institucionais contra jovens, negros, mulheres e LGBTQIA+ comprometidas com atenção às vítimas e aos danos produzidos pelas violações de direitos, com ações que promovam mudanças institucionais atreladas às garantias de não repetição e responsabilização dos agentes perpetradores de violações.

Ação

Ação: NOVA - CENTRO PARA REFUGIADOS LGBTQIA+ (PROJETO)

Objetivo específico: Criação de centro para atendimento aos migrantes e refugiados LGBTQIA+ na cidade do Rio de Janeiro.

Produto: NOVO - CENTRO DE ATENDIMENTO PARA MIGRANTES E REFUGIADOS LGBTQIA+ IMPLEMENTADO

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	0	0	0	1	1

Subtítulos

IMPLEMENTAÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO PARA MIGRANTES E REFUGIADOS LGBTQIA+
OPERACIONALIZAÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO PARA MIGRANTES E REFUGIADOS LGBTQIA+
ACOLHIMENTO DE MIGRANTES E REFUGIADOS LGBTQIA+

Justificativa

O projeto prevê a estruturação do primeiro centro de atendimento para pessoas migrantes e refugiadas LGBTQIA+ do Rio de Janeiro com a prestação de apoio sociojurídico, psicológico, de serviço social e de integração comunitária. O centro não somente funcionará como importante polo de suporte institucional voltado à promoção da cidadania mas também como polo cultural para mediação e difusão da multiculturalidade e diversidade, visando impactar cerca de 660 pessoas anualmente.

Emenda Aditiva nº 109 de 13/06/2024 às 12:22:21

Autor

Vereadora MONICA BENICIO

Programa

0619 - CIDADE SEGURA PARA JOVENS, NEGROS, MULHERES E LGBTQIA+

Objetivo específico: Criar e implementar políticas para mitigação das violências institucionais contra jovens, negros, mulheres e LGBTQIA+ comprometidas com atenção às vítimas e aos danos produzidos pelas violações de direitos, com ações que promovam mudanças institucionais atreladas às garantias de não repetição e responsabilização dos agentes perpetradores de violações.

Ação

Ação: NOVA - CENTRO DE ACOLHIMENTO LGBTQIA+ (PROJETO)

Objetivo específico: Construção do centro de acolhimento às pessoas LGBTQIA+.

Produto: NOVO - CENTRO DE ACOLHIMENTO ÀS PESSOAS LGBTQIA+ IMPLEMENTADO

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	0	0	0	1	1

Subtítulos

CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ACOLHIMENTO ÀS PESSOAS LGBTQIA+
OPERACIONALIZAÇÃO DE CENTRO DE ACOLHIMENTO ÀS PESSOAS LGBTQIA+
ACOLHIMENTO DE PESSOAS LGBTQIA+

Justificativa

A população LGBTQIA+, por conta da LGBTfobia, está submetida a diversas violências, seja no espaço público como no privado, sendo marginalizada em diversos aspectos da nossa sociedade. No que concerne o direito à moradia, vemos que muitas dessas pessoas são expulsas de suas casas, por conta da sua orientação sexual e/ou identidade de gênero. Assim, assegurar à população LGBTQIA+ em situação de vulnerabilidade o direito à moradia, através de abrigo, é medida que visa garantir o direito à vida dessas pessoas no seu sentido mais básico, de existência. Em reportagem veiculada na Carta Capital “Casa 1: por que LGBTs precisam de uma república de acolhimento?”, o pesquisador doutor em Psicologia Social Marcos Vieira Garcia afirma que de 20 a 30% da população de rua no mundo são LGBTs, sendo resultado direto das violências e preconceitos que passam no seio familiar. Mais do que perder um teto, uma família LGBTfóbica torna insustentável a vida regular daquela pessoa em sociedade, tendo reverberações na evasão escolar e na baixa empregabilidade dessa população.

Nos termos da Constituição Federal de 1988, o direito à moradia integra o rol de direitos sociais (art. 6º, caput), tratando-se de competência material comum dos entes federativos efetivá-lo (art. 23).

Emenda Aditiva nº 110 de 13/06/2024 às 12:22:37

Autor

Vereadora MONICA BENICIO

Programa

0618 - MULHERES E EQUIDADE DE GENERO

Objetivo específico: Fomentar a promoção de direitos, da cidadania e da autonomia econômica das mulheres cariocas por meio de políticas públicas específicas que estimulem as diversidades em instituições públicas e privadas.

Ação

Ação: NOVA - PROGRAMA MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO FEMINICÍDIO (PROJETO)

Objetivo específico: Estabelece, no âmbito da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres, o Programa Municipal de Enfrentamento ao Feminicídio.

Produto: NOVO - PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO FEMINICÍDIO IMPLEMENTADO

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	0	0	0	1	1

Subtítulos

REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO
APLICAÇÃO DE FORMULÁRIO UNIFICADO DE AVALIAÇÃO DE RISCO NO ATENDIMENTO ÀS MULHERES
ELABORAÇÃO DE PROTOCOLO DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA
CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA
ABERTURA DE VAGAS PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA EM ABRIGOS
REALIZAÇÃO DE CAMPANHA
CRIAÇÃO DE INDICADOR DE AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS DE DEFESA DA MULHER

Justificativa

Segundo o Anuário de Segurança Pública, o Estado do RJ lidera o ranking de tentativa de feminicídios no país. Em 2022, de acordo com o Instituto de Segurança Pública, foram 39 feminicídios e 92 tentativas só na Cidade do Rio de Janeiro.

No ano de 2023, 99 mulheres foram mortas no Estado do Rio de Janeiro. Só no primeiro mês de 2024 foram 35 mulheres vítimas de tentativa de feminicídio contra 23 casos registrados em janeiro do ano passado, um aumento de 53%. Se as tentativas cresceram, os assassinatos também: 12 mulheres foram mortas somente em janeiro deste ano. No mesmo período do ano passado, foram 9 vítimas. Dados do Instituto de Segurança Pública mostram que o total de casos registrados em janeiro de 2024 também já é o maior da série histórica desde 2019, comparando apenas os meses de janeiro de cada ano.

Esses crimes são reflexos dessa cultura e sociedade e não são casos isolados. Nos primeiros meses de 2024, a taxa dos crimes de ódio subiram 25% e as tentativas de feminicídio 54,7% no estado do Rio de Janeiro.

Desta forma, é preciso enfrentar as raízes culturais e estruturais, que legitimam o sentimento de poder dos homens sobre o corpo e vida das mulheres. Nesse sentido, é preciso contextualizar o feminicídio dentro das desigualdades e violências estruturais vivenciadas pelas mulheres em nossa sociedade. O feminicídio é a forma mais extrema de violência contra as mulheres, é a ponta do iceberg.

Enquanto isso, o Programa Municipal de Enfrentamento ao Feminicídio, aprovado por esta casa há mais de dois anos, segue na gaveta do prefeito. É imperativo e urgente que o poder público se responsabilize pela vida das mulheres, implemente as políticas públicas de acolhimento e garantia da vida das mulheres.

Emenda Aditiva nº 111 de 13/06/2024 às 12:22:37

Autor

Vereadora MONICA BENICIO

Programa

0306 - ATENCAO HOSPITALAR E MATERNIDADE

Objetivo específico: Garantir os insumos adequados a rede hospitalar, custear os investimentos em infraestrutura e as ações relacionadas ao acesso da população aos serviços de saúde hospitalar, além de investir na qualificação do atendimento das unidades, organizando e ampliando a oferta dos serviços prestados.

Ação

Ação: NOVA - REFORMA E CONSTRUÇÃO DE MATERNIDADE (PROJETO)

Objetivo específico: Realizar obras de construção, reforma e/ou adequação de maternidades.

Produto: NOVO - CASA DE PARTO REFORMADA/CONSTRUÍDA

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	1	1	1	1	1	0	5

Subtítulos

REFORMA DE MATERNIDADE
CONSTRUÇÃO DE MATERNIDADE

Justificativa

A mortalidade materna aumentou nos últimos anos no município do Rio de Janeiro, especialmente durante a pandemia da Covid-19, e para enfrentar o problema é preciso garantir instalações adequadas para o atendimento de mulheres grávidas. Para isso, é preciso garantir recursos para a reforma e construção das maternidades e casas de parto da cidade.

Emenda Aditiva nº 112 de 13/06/2024 às 12:22:37

Autor

Vereadora MONICA BENICIO

Programa

0618 - MULHERES E EQUIDADE DE GENERO

Objetivo específico: Fomentar a promoção de direitos, da cidadania e da autonomia econômica das mulheres cariocas por meio de políticas públicas específicas que estimulem as diversidades em instituições públicas e privadas.

Ação

Ação: NOVA - FUNDO DE POLÍTICAS PARA MULHERES (PROJETO)

Objetivo específico: Institui o Fundo Municipal de Políticas para Mulheres para promoção dos direitos das mulheres, combate à violência de gênero e enfrentamento das desigualdades sociais

Produto: NOVO - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES CRIADO

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	0	0	0	1	1

Subtítulos

Criação do Fundo Municipal de Políticas para as Mulheres
Manutenção do Fundo Municipal de Políticas para as Mulheres

Justificativa

Esta emenda cria o Fundo Municipal de Políticas para Mulheres, para promoção dos direitos das mulheres, combate à violência de gênero e enfrentamento às desigualdades. O Fundo Municipal de Políticas para Mulheres é fundamental para o recolhimento e direcionamento de recursos específicos para a promoção de políticas de enfrentamento à violência contra a mulher, entre outras pautas importantes para as cariocas.

Emenda Aditiva nº 113 de 13/06/2024 às 12:22:37

Autor

Vereadora MONICA BENICIO

Programa

0618 - MULHERES E EQUIDADE DE GENERO

Objetivo específico: Fomentar a promoção de direitos, da cidadania e da autonomia econômica das mulheres cariocas por meio de políticas públicas específicas que estimulem as diversidades em instituições públicas e privadas.

Ação

Ação: NOVA - FUTURO SEM FEMINICÍDIO (PROJETO)

Objetivo específico: Implementar ações de prevenção e enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres, através de palestras e atividades nas escolas municipais

Produto: NOVO - Atividade de prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres realizada

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	0	0	0	1.561	1.561

Subtítulos

Palestra sobre o enfrentamento à violência contra as mulheres

Debate com o tema da violência contra as mulheres

Atividade de enfrentamento à violência contra as mulheres

Justificativa

Esta emenda institucionaliza a atividade "Futuro sem feminicídio", realizada pelo mandato da vereadora Monica Benicio, em escolas municipais. Emenda-se para garantir que todas as escolas do município recebam atividades que incentivem o debate sobre a violência contra a mulher, promovendo a prevenção e o enfrentamento ao tema, tanto entre os alunos quanto entre os responsáveis. Sendo o feminicídio e todas as formas de violência contra a mulher um problema latente na cidade do Rio de Janeiro, a prevenção e o enfrentamento deve ocorrer também desde o ambiente escolar.

Emenda Aditiva nº 114 de 13/06/2024 às 12:22:37

Autor

Vereadora MONICA BENICIO

Programa

0306 - ATENCAO HOSPITALAR E MATERNIDADE

Objetivo específico: Garantir os insumos adequados a rede hospitalar, custear os investimentos em infraestrutura e as ações relacionadas ao acesso da população aos serviços de saúde hospitalar, além de investir na qualificação do atendimento das unidades, organizando e ampliando a oferta dos serviços prestados.

Ação

Ação: NOVA - AÇÃO DE PREVENÇÃO À MORTALIDADE MATERNA (ATIVIDADE)

Objetivo específico: Implementar ações de prevenção e enfrentamento à mortalidade materna no município do Rio de Janeiro.

Produto: NOVO - AÇÃO DE PREVENÇÃO À MORTALIDADE MATERNA REALIZADA

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	10	10	10	10	10	0	50

Subtítulos

REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE PREVENÇÃO À MORTALIDADE MATERNA
REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE ENFRENTAMENTO À MORTALIDADE MATERNA

Justificativa

A mortalidade materna é considerada uma das mais graves violações dos direitos humanos das mulheres por ser uma tragédia evitável, em boa parte dos casos. É um importante indicador de saúde pública e social de um país, pois reflete a qualidade da atenção à saúde da mulher, portanto elevadas taxas estão associadas à insatisfatória prestação de serviços de saúde.

No período de 2012 a 2022, a Razão de Mortalidade Materna de mulheres residentes no Município do Rio de Janeiro apresentou uma tendência de aumento, com pico no ano de 2021, principalmente devido ao impacto da covid-19 na gestação e puerpério.

Emenda Aditiva nº 115 de 13/06/2024 às 12:22:44

Autor

Vereadora MONICA BENICIO

Programa

0629 - PROTECAO SOCIAL INTEGRADA

Objetivo específico: Fortalecer a execucao da Politica de Assistencia Social no Municipio do Rio de Janeiro, integrando as acoes de Protecao Social Basica e Especial de Media Complexidade na oferta de servicos, beneficios e programas de transferencia de renda no ambito do Sistema Unico de Assistencia Social (SUAS).

Ação

Ação: NOVA - PENSÃO REALENGO (PROJETO)

Objetivo específico: Destinação de recursos e criação de produto específico para o pagamento das pensões às mães, pais e responsáveis das vítimas do massacre da Escola Municipal Tasso da Silveira, em Realengo em 2011, conforme disposto na LEI Nº 7.044, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

Produto: NOVO - PENSÃO AOS FAMILIARES DE VÍTIMAS DO MASSACRE DE REALENGO PAGAS

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	0	0	0	22	22

Subtítulos

PAGAMENTO DE PENSÃO AOS FAMILIARES DE VÍTIMAS DO MASSACRE DE REALENGO

Justificativa

O dia 07 de abril de 2011 foi um dia muito triste para a história de nossa Cidade, quando vimos a maior tragédia numa escola pública na cidade do Rio de Janeiro. O episódio ficou conhecido como o Massacre de Realengo, onde 12 crianças foram vitimadas fatalmente e outras dezenas de crianças foram feridas. No ano de 2021, completaram exatos 10 anos dessa tragédia que assolou o Brasil e o mundo. Em 17/09/2021 foi sancionada Lei Municipal que dispõe sobre a concessão de pensão a mães, pais e responsáveis das vítimas do massacre da Escola Municipal Tasso da Silveira. O Poder Executivo deverá conceder pensão mensal vitalícia no valor de meio salário mínimo para cada familiar. No caso, são 22 meio salários mínimos, ou seja, 11 salários mínimos pagos mensalmente.

Emenda Aditiva nº 116 de 13/06/2024 às 12:22:44

Autor

Vereadora MONICA BENICIO

Programa

0381 - GESTAO ADMINISTRATIVA - IGUALDADE E EQUIDADE

Objetivo específico: Prover os recursos humanos e os meios administrativos e infraestruturais necessarios a realizacao das atribuicoes do Governo no Tema Transversal Igualdade e Equidade.

Ação

Ação: NOVA - AGENTES DE PORTARIA NAS ESCOLAS (ATIVIDADE)

Objetivo específico: Promover a segurança do ambiente escolar através da contratação de agentes de portaria nas unidades escolares.

Produto: NOVO - ESCOLA COM AGENTE DE PORTARIA CONTRATADO

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	0	0	0	1.561	1.561

Subtítulos

Contratação de Agente de Portaria
Segurança no ambiente escolar

Justificativa

A falta de agente de portaria nas escolas vulnerabiliza alunos e profissionais de educação. Atualmente, não há o mínimo controle sobre quem entra e quem sai das unidades escolares, inclusive das crianças, o que significa exposição aos riscos para toda a comunidade escolar.

Emenda Aditiva nº 117 de 13/06/2024 às 12:22:50

Autor

Vereadora MONICA BENICIO

Programa

0154 - VALORIZACAO DA REDE DE CULTURA

Objetivo específico: Criar mecanismos de melhoria continua e gestao sustentavel de equipamentos da Rede Municipal de Cultura, pautados em estudos de viabilidade socioeconomica e equidade territorial, bem como valorizar a rede de equipamentos culturais como forma de ampliar a oferta de cultura a populacao da Cidade do Rio de Janeiro.

Ação

Ação: NOVA - LONAS E ARENAS CULTURAIS (ATIVIDADE)

Objetivo específico: Promover e apoiar as atividades das Lonas Culturais e Arenas Cariocas.

Produto: NOVO - Lona e Arena Cultural Mantida

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	0	1	3	0	4

Subtítulos

MANUTENÇÃO DA LONA CULTURAL MUNICIPAL JACOB DO BANDOLIM (JACAREPAGUÁ) – AP 4

MANUTENÇÃO DA LONA CULTURAL MUNICIPAL SANDRA DE SÁ (SANTA CRUZ) – AP 5

MANUTENÇÃO DA ARENINHA CARIOCA GILBERTO GIL (REALENGO) – AP 5

MANUTENÇÃO DA LONA CULTURAL MUNICIPAL ELZA OSBORNE (CAMPO GRANDE) – AP 5

Justificativa

As lonas são um importante instrumento de promoção do direito à cultura em diferentes territórios da cidade. Garantir a continuidade desse projeto é fundamental, principalmente nas regiões com menor oferta de equipamentos culturais na cidade.

Emenda Aditiva nº 118 de 13/06/2024 às 12:23:02

Autor

Vereadora MONICA BENICIO

Ação

Ação: 2511 - ACAO PREVENTIVA ORIENTADA PARA SEGURANCA (ATIVIDADE)

Objetivo específico: Promover atividades socio-educativas na comunidade escolar, reduzindo a crescente situacao de violencia nas escolas municipais e em seu entorno.

Produto: NOVO - ESCOLA ATENDIDA

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	0	0	0	1.561	1.561

Subtítulos

ATENDIMENTO À ESCOLA

Justificativa

Emenda-se para garantir que todas as escolas da rede municipal tenham ações preventivas orientadas para segurança.

Emenda Aditiva nº 121 de 13/06/2024 às 13:22:51

Autor

Vereadora LUCIANA NOVAES

Programa

0315 - MODERNIZACAO DA GESTAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA NA EDUCACAO

Objetivo específico: Ampliar a capacidade de atendimento a população, na idade escolar, mantendo atualizada a infraestrutura física, organizacional e tecnológica adequada a um ensino de qualidade.

Ação

Ação: NOVA - APRIMORAMENTO DAS SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS (SRM) (ATIVIDADE)

Objetivo específico: Capacitação de pessoal para que a escola cumpra sua função social, estruturando propostas pedagógicas que valorizem as diferenças e a inclusão, combinando acolhimento e acesso à participação na classe regular e o Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Produto: NOVO - SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL (SRM) APRIMORADA

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	50	50	50	50	50	50	300

Subtítulos

Aprimorar as Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) da rede municipal de ensino

Justificativa

Buscar o aprimoramento da rede municipal de ensino, sobretudo em nível primário, com maior qualidade, empatia e especificidade, proporcionando melhores condições de ensino à criança com algum tipo de deficiência intelectual. Nesse aspecto, as Salas de Recursos Multifuncionais (SRN) são fundamentais na diminuição de desigualdades e apoio as famílias.

Emenda Aditiva nº 122 de 13/06/2024 às 13:23:29

Autor

Vereadora LUCIANA NOVAES

Programa

0315 - MODERNIZACAO DA GESTAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA NA EDUCACAO

Objetivo específico: Ampliar a capacidade de atendimento a população, na idade escolar, mantendo atualizada a infraestrutura física, organizacional e tecnológica adequada a um ensino de qualidade.

Ação

Ação: NOVA - INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (PROJETO)

Objetivo específico: Expandir a acessibilidade na rede pública municipal de ensino, mantendo adequada a infraestrutura física, organizacional e tecnológica, melhorando as condições de ensino voltadas para Pessoas com Deficiência.

Produto: NOVO - REDE DE ENSINO MUNICIPAL INCLUSIVA E ACESSÍVEL

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	50	50	50	50	50	50	300

Subtítulos

Diminuição das mazelas sociais que pessoas com deficiência sofrem

Justificativa

A acessibilidade nas escolas é uma questão fundamental para garantir que todos os estudantes tenham oportunidades iguais de aprendizado e desenvolvimento.

Emenda Aditiva nº 123 de 13/06/2024 às 13:24:01

Autor

Vereadora LUCIANA NOVAES

Programa

0626 - POPULACAO EM SITUACAO DE RUA

Objetivo específico: Garantir atencao especializada por meio de apoio, orientacao e acompanhamento a individuos e familias em situacao de ameaca e violacao de direitos em novas modalidades de acolhimento institucional que permitam a efetiva saida da situacao de rua.

Ação

Ação: NOVA - MORADIA CIDADÃ (HOUSING FIRST) (ATIVIDADE)

Objetivo específico: Implementação da metodologia Housing First (Moradia Primeiro) que oferece acesso imediato à moradia, através da Secretaria Municipal de Habitação (SMH), com vista à superação da situação de rua e ao pleno exercício da cidadania.

Produto: NOVO - Fornecimento à pessoa em situação de rua de moradia e conexão

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	50	50	50	50	50	50	300

Subtítulos

Políticas públicas voltadas com viés de assistência social

Justificativa

O Projeto Moradia Cidadã, tem como base a PORTARIA Nº 453, DE 29 DE MAIO DE 2024 que é um programa de assistência social do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, que parte do princípio que ter uma casa para morar é a porta de entrada para o acesso aos demais direitos. A fórmula consiste em fornecer à pessoa em situação de rua exatamente o que lhes falta: moradia e conexão. Os resultados são consistentes e, para completar, benéficos para os cofres públicos. Ao entrar no projeto a pessoa passa a ser acompanhada por equipe flexível, formada por profissionais de diferentes áreas de forma a responder às demandas apresentadas pela pessoa de forma a apoiá-la a permanecer na moradia.

Emenda Aditiva nº 124 de 13/06/2024 às 13:25:40

Autor

Vereadora LUCIANA NOVAES

Programa

0626 - POPULACAO EM SITUACAO DE RUA

Objetivo específico: Garantir atencao especializada por meio de apoio, orientacao e acompanhamento a individuos e familias em situacao de ameaca e violacao de direitos em novas modalidades de acolhimento institucional que permitam a efetiva saida da situacao de rua.

Ação

Ação: NOVA - CONTRATAÇÃO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA PARA TRABALHO EM SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS (ATIVIDADE)

Objetivo específico: Fornecer mecanismos práticos de aplicação da Lei 6.355/2018 visando promoção de empregos através de postos de trabalho cadastrados junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Produto: NOVO - Política de habitação com viés empregatício gerando moradia e inclusão social

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	500	500	500	500	500	500	3.000

Subtítulos

Atender às necessidades da empregabilidade de pessoas em situação de rua, com programa de qualificação e requalificação.

Justificativa

A Lei 6.355/2018 dispõe sobre a reserva de percentual das vagas de trabalho em serviços e obras públicas para pessoas em situação de rua. A exclusão econômica, causada pelo desemprego, é citada como uma das principais causas da perda de moradia por pessoas em situação de rua.

Emenda Aditiva nº 125 de 13/06/2024 às 13:26:15

Autor

Vereadora LUCIANA NOVAES

Programa

0600 - REORGANIZACAO DA REDE DE MEDIA COMPLEXIDADE

Objetivo específico: Ampliar e reorganizar os serviços de media complexidade, estruturando as principais linhas de cuidado em saúde.

Ação

Ação: NOVA - AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO PARA CONCESSÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E INSUMOS (PROJETO)

Objetivo específico: Garantir o acesso à prótese e órtese, bem como insumos, contribuindo para a diminuição da fila de espera no Centro Municipal de Reabilitação Oscar Clark.

Produto: NOVO - Diminuição da fila de espera de prótese, órtese e insumos.

Unidade: HORA / MES

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	720	720	720	720	720	720	4.320

Subtítulos

Promover dignidade e inclusão às pessoas com deficiência na fila de espera do Centro de Reabilitação Oscar Clark.

Justificativa

O Instituto Oscar Clark (IOC) é referência em medicina de reabilitação no município, oferecendo atendimento ambulatorial a pessoas portadoras de deficiência (permanente ou temporária), física ou sensorial. É fundamental reequipar e destinar verbas para que haja continuidade no processo de reabilitação para pessoas com deficiência.

Emenda Aditiva nº 126 de 13/06/2024 às 13:26:42

Autor

Vereadora LUCIANA NOVAES

Programa

0612 - RIO CIDADE + INCLUSIVA E ACESSIVEL

Objetivo específico: Promover e incluir socialmente a população com deficiência, projetando ações transversais com os demais órgãos da PCRJ, a fim de possibilitar a acessibilidade universal, a empregabilidade, a equiparação de oportunidades e a interação entre todos os cidadãos do Município do Rio de Janeiro.

Ação

Ação: NOVA - ELIMINAÇÃO DE BARREIRAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PROJETO)

Objetivo específico: Promover a eliminação de barreiras arquitetônicas, comunicacionais e atitudinais para pessoas com deficiência, propiciando participação plena e efetiva em igualdade de condições com as demais pessoas.

Produto: NOVO - Acessibilidade e inclusão social promovida

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	500	500	500	500	500	500	3.000

Subtítulos

Retirada de barreiras físicas, mudanças de comportamentos e cultura do município do Rio, promovendo inclusão e visibilidade.

Justificativa

A mudança de aspecto físico no município, bem como o acesso a informações, através da comunicação são ferramentas importantes para eliminar barreiras arquitetônicas, comunicacionais e atitudinais. Começar a transformação através de políticas públicas é fundamental para criação de uma sociedade mais inclusiva e igualitária.

Emenda Aditiva nº 127 de 13/06/2024 às 13:26:47

Autor

Vereadora LUCIANA NOVAES

Programa

0612 - RIO CIDADE + INCLUSIVA E ACESSIVEL

Objetivo específico: Promover e incluir socialmente a população com deficiência, projetando ações transversais com os demais órgãos da PCRJ, a fim de possibilitar a acessibilidade universal, a empregabilidade, a equiparação de oportunidades e a interação entre todos os cidadãos do Município do Rio de Janeiro.

Ação

Ação: NOVA - SISTEMA DE EMERGÊNCIA NOS BANHEIROS PÚBLICOS E DE USO COLETIVO DESTINADOS ÀS PESSOAS COM D (PROJETO)

Objetivo específico: Promover acessibilidade em banheiros públicos e de uso coletivo permitindo que pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida possam solicitar ajuda em casos de acidente ou incidente no interior dos banheiros, atendendo à Lei Municipal 7.799/2023.

Produto: NOVO - Aplicação da Lei Municipal 7.799/2023

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	500	500	500	500	500	500	3.000

Subtítulos

Instalação de dispositivos de segurança com o objetivo de chamar a atenção em casos de acidentes envolvendo pessoa com deficiência em banheiros públicos e de uso coletivo

Justificativa

O alarme para banheiro PNE/PCD é um dispositivo especialmente desenvolvido para garantir a acessibilidade de pessoas com deficiência e idosos, tendo como função principal chamar a atenção em casos de acidentes. Tal previsão já consta na Lei Municipal 7.799/2023, carecendo de políticas públicas nesse sentido.

Emenda Aditiva nº 128 de 13/06/2024 às 13:26:52

Autor

Vereadora LUCIANA NOVAES

Programa

0655 - ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDAVEL

Objetivo específico: Promover o envelhecimento ativo, saudável e longo, através da criação e aumento da oferta de serviços de promoção e proteção, fomentando uma cultura de adoção de hábitos saudáveis, melhoria da qualidade de vida, em condições de dignidade e garantia de direitos, além da promoção de transferência de renda aos idosos mais vulneráveis, não assistidos pelos programas tradicionais.

Ação

Ação: NOVA - CRIAÇÃO DO CENTRO DE SOCIALIZAÇÃO DA MELHOR IDADE (PROJETO)

Objetivo específico: Incentivar a socialização e a prática de atividades para pessoas com mais 60 anos, promovendo a convivência pública, com segurança e programas especialmente desenvolvidos.

Produto: NOVO - Socializar idosos preservando sua memória e saúde física e mental

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	5	5	5	5	5	5	30

Subtítulos

Promover relações e interações sociais essenciais em todos os momentos e fases da vida.

Justificativa

Para idosos, a socialização é também uma forma de preservar as suas memórias e favorecer a saúde mental e física, sendo tanto as relações quanto as interações sociais essenciais em todos os momentos e fases da vida. Sendo assim a criação de um Centro de Socialização da Melhor Idade é fundamental para o atendimento às pessoas da terceira idade.

Emenda Aditiva nº 129 de 13/06/2024 às 14:02:44

Autor

Vereador RAFAEL ALOISIO FREITAS

Programa

0330 - ATENCAO PRIMARIA E SAUDE PRESENTE

Objetivo específico: Aprimorar a atencao primaria a saude, garantindo o acesso, fortalecendo a integralidade, a continuidade, a coordenacao do cuidado e consolidando a Estrategia Saude da Familia como modelo de atencao, com enfase na ampliacao da cobertura assistencial, preconizando a reducao de iniquidades sociais.

Ação

Ação: NOVA - Implantação e Construção de Unidade de Saúde da Família no Bairro de Piedade (PROJETO)

Objetivo específico: Ampliar o acesso a Atenção Primária a Saúde, através da inauguração de nova Unidade de Saúde da Família.

Produto: NOVO - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA IMPLANTADA

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	1	0	0	0	1

Subtítulos

CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO BAIRRO DE PIEDADE

Justificativa

Ampliar o acesso a Atenção Primária a Saúde, através da inauguração de nova Unidade de Saúde da Família.

Emenda Aditiva nº 130 de 13/06/2024 às 14:02:44

Autor

Vereador RAFAEL ALOISIO FREITAS

Programa

0645 - SEGURANCA, PREVENCAO E HARMONIA

Objetivo específico: Elevar o protagonismo do Município nas discussões inerentes a segurança pública local e seus impactos na economia e cidadania, com foco na prevenção, na criminalidade de rua e no ordenamento público de forma inteligente e especializada, objetivando trazer a harmonia entre o Estado e os cidadãos no cotidiano da cidade.

Ação

Ação: NOVA - Implantação e Construção de Base Operacional da Guarda Municipal no Parque Piedade (PROJETO)

Objetivo específico: Garantir a segurança da população e do patrimônio público, fazer o patrulhamento local e coibir desordens urbanas entre outras ações que venham a ferir o Código de Posturas e a Legislação do Município.

Produto: NOVO - Base da Guarda Municipal Implantada

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	1	0	0	0	1

Subtítulos

CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE BASE DA GUARDA MUNICIPAL NO PARQUE PIEDADE - AP 3.2

Justificativa

O projeto do Parque Piedade prevê áreas de lazer, um centro cultural, esportivo e educacional, espaço para feiras e eventos, com horta urbana, parcão, academia e campo de futebol. Também contará com pista de skate, parque infantil, uma área juvenil com aparelhos de ginástica e parque aquático com cachoeira artificial. Com toda essa estrutura a região atrairá um grande fluxo de pessoas e demandará uma necessidade de aumentar a segurança do local.

Emenda Aditiva nº 131 de 13/06/2024 às 14:02:44

Autor

Vereador RAFAEL ALOISIO FREITAS

Programa

0605 - HABITA RIO

Objetivo específico: Produzir Habitacao de Interesse Social, com contratacao de moradias, fomento a producao, ofertas habitacionais distintas da compra da residencia, prover habitabilidade em moradias em situacao de vulnerabilidade em areas urbanizadas por meio de obras de melhorias, realizar obras de urbanizacao em favelas e loteamentos declarados Areas de Especial Interesse Social e legalizar edificacoes e logradouros em favelas urbanizadas e loteamentos irregulares em AEIS.

Ação

Ação: NOVA - VISTORIA ESTRUTURAL PERIÓDICA EM CONJUNTOS RESIDENCIAIS (PROJETO)

Objetivo específico: Realizar a vistoria estrutural periódica em conjuntos residenciais considerados de baixa renda.

Produto: NOVO - VISTORIA REALIZADA

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	20	0	0	0	20

Subtítulos

REALIZAÇÃO DE VISTORIA ESTRUTURAL PERIÓDICA EM CONJUNTOS RESIDENCIAIS CONSIDERADOS DE BAIXA RENDA - AP 3

Justificativa

Realizar a vistoria estrutural periódica em conjuntos residenciais considerados de baixa renda.

Emenda Aditiva nº 132 de 13/06/2024 às 14:02:44

Autor

Vereador RAFAEL ALOISIO FREITAS

Programa

0311 - GESTAO DE PESSOAS

Objetivo específico: Melhorar a eficiencia e a eficacia na gestao publica, desenvolvendo processos de gestao de pessoas por intermedio de acoes de recrutamento e selecao de novos servidores, avaliacao de desempenho e introducao de mecanismos que estimulem a produtividade funcional.

Ação

Ação: NOVA - APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS - SMTR (PROJETO)

Objetivo específico: Aperfeiçoar a Política de Gestão de Pessoas por meio da elaboração de um Plano de Carreira, Cargos e Salários para os integrantes das categorias funcionais de Fiscal de Transportes Urbanos e de Auxiliar de Fiscal de Transportes

Produto: NOVO - Plano de Carreira, Cargos e Salários elaborado

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	0	0	0	1	1

Subtítulos

ELABORAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS PARA OS INTEGRANTES DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE FISCAL DE TRANSPORTES URBANOS E DE AUXILIAR DE FISCAL DE TRANSPORTES

Justificativa

Aperfeiçoar a Política de Gestão de Pessoas por meio da elaboração de um Plano de Carreira, Cargos e Salários para os integrantes das categorias funcionais de Fiscal de Transportes Urbanos e de Auxiliar de Fiscal de Transportes

Emenda Aditiva nº 137 de 13/06/2024 às 14:22:44

Autor

Vereadora MONICA CUNHA

Programa

0641 - TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA

Objetivo específico: Desenvolver todo o potencial turístico do destino Rio de Janeiro por meio da diversificação de produtos e segmentos, com a captação de novos eventos para fazer parte do calendário, e de uma estratégia de divulgação e promoção adaptada para o mundo pós-pandemia.

Ação

Ação: NOVA - APOIO AO AFROTURISMO (ATIVIDADE)

Objetivo específico: promover as atividades turísticas com enfoque nos patrimônios materiais e imateriais, locais, monumentos, e regiões que retratem a cultura, os usos e os costumes da população negra, conforme o disposto na Lei nº 12.288/2010.

Produto: NOVO - Atividade do afroturismo apoiada

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	25	25	25	25	25	25	150

Subtítulos

Mapeamento de iniciativas de afroturismo realizado

Atividades de afroturismo apoiada

Material promocional produzido

Empreendedor apoiado

Calendário de afroturismo realizado

Justificativa

A presente emenda visa possibilitar o planejamento de ações que promovam o afroturismo na cidade do Rio de Janeiro, compreendendo que o seu desenvolvimento é fundamental para manutenção da memória negra no território, para o combate ao racismo e para geração de emprego, renda e lazer. Os objetivos do afroturismo estão em consonância com as diretrizes do Estatuto da Igualdade Racial, que determina o dever do Poder Público estimular “as atividades voltadas ao turismo étnico com enfoque nos locais, monumentos e cidades que retratem a cultura, os usos e os costumes da população negra” (Lei nº 12.288/2010, art. 41º, parágrafo único). Igualmente, observa-se o estabelecido no Estatuto Global de Cidades Antirracistas, que determina que o Poder Público deve atuar para “salvaguardar os bens culturais do patrimônio da população negra, quilombola, indígena, cigana e tradicional de matriz africana em seus territórios, construindo e/ou consolidando ações integradas de restauração e preservação material e imaterial”. Nesse intuito, foi criada a rede afro-carioca de turismo de base comunitária, instituída pelo Decreto nº 50.531/2022, buscando a geração de renda, a profissionalização, o mapeamento dos pontos de interesse e iniciativas turísticas, o combate ao racismo, a descentralização do fluxo turístico e a inserção da cidade como capital da Pequena África.

Emenda Aditiva nº 138 de 13/06/2024 às 14:22:44

Autor

Vereadora MONICA CUNHA

Programa

0154 - VALORIZACAO DA REDE DE CULTURA

Objetivo específico: Criar mecanismos de melhoria continua e gestao sustentavel de equipamentos da Rede Municipal de Cultura, pautados em estudos de viabilidade socioeconomica e equidade territorial, bem como valorizar a rede de equipamentos culturais como forma de ampliar a oferta de cultura a populacao da Cidade do Rio de Janeiro.

Ação

Ação: NOVA - APOIO A CULTURA NEGRA (ATIVIDADE)

Objetivo específico: apoiar a realização de eventos culturais que reconheçam as formas de manifestação coletiva da população negra como patrimônio histórico e cultural, nos termos da Lei nº 12.288/2010.

Produto: NOVO - Cultura negra fomentada

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	50	50	50	50	50	0	250

Subtítulos

Apoio a cultura negra

Justificativa

A presente emenda visa apoiar eventos que preservem e promovam a cultura negra na cidade do Rio de Janeiro, compreendendo que ela se expressa em múltiplas manifestações e linguagens artísticas. Além de promover a geração de renda e o acesso à lazer, a cultura negra é uma forma fundamental de conhecimento sobre a história e a contribuição da população negra no país, sendo aliada no combate ao racismo e às desigualdades raciais. Ela possibilita a preservação desta memória e uma reflexão crítica sobre a cidade e o país. Seu objetivo igualmente está em consonância com o Estatuto da Igualdade Racial, que determina que o poder público deve apoiar "iniciativas em defesa da cultura, da memória e das tradições africanas e brasileiras" (Lei nº 12.288/2010, art. 56º, VII). Igualmente, atende as disposições do Estatuto Global das Cidades Antirracistas, que determina que o poder público deve "Atuar para salvaguardar os bens culturais do patrimônio da população negra, quilombola, indígena, cigana e tradicional de matriz africana em seus territórios, construindo e/ou consolidando ações integradas de restauração e preservação material e imaterial".

Emenda Aditiva nº 139 de 13/06/2024 às 14:22:44

Autor

Vereadora MONICA CUNHA

Programa

0330 - ATENCAO PRIMARIA E SAUDE PRESENTE

Objetivo específico: Aprimorar a atencao primaria a saude, garantindo o acesso, fortalecendo a integralidade, a continuidade, a coordenacao do cuidado e consolidando a Estrategia Saude da Familia como modelo de atencao, com enfase na ampliacao da cobertura assistencial, preconizando a reducao de iniquidades sociais.

Ação

Ação: NOVA - Assessoria Técnica Especial de Saúde Integral da População Negra implantada (PROJETO)

Objetivo específico: Constituir a assessoria técnica responsável por implantar e implementar o Programa Municipal de Saúde Integral para a População Negra, em cumprimento à Lei nº 7749/20222.

Produto: NOVO - Assessoria Técnica Especial de Saúde Integral da População Negra implantada

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	0	0	0	1	1

Subtítulos

Assessoria Técnica Especial de Saúde Integral da População Negra implantada
Qualificação sobre racismo como determinante social da saúde realizada
Qualificação sobre a coleta e análise do quesito raça/cor realizada
Qualificação sobre a coleta e análise do quesito raça/cor realizada

Justificativa

esta emenda tem como objetivo criar a Assessoria Técnica Especial de Saúde Integral da População Negra implantada, instituída pela Lei nº 7.749/2022. Especificamente, busca viabilizar as ações do Produto nº 5187 do PPA 2022-2025, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, que visa implementar suas atividades. No âmbito do Município do Rio de Janeiro, suas ações devem observar as sistematizações do Comitê Técnico da Saúde da População Negra do Município do Rio de Janeiro (CTSPN), instituído através da Resolução SMS nº 1298 de 10 de setembro de 2007. A política se destina a desenvolver ações de promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde da população negra e dos afrodescendentes, observando as determinações da Portaria nº 992/2009, que regula a matéria em âmbito federal. Igualmente, sua implementação está em consonância com as diretrizes do Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010), que estabelece como objetivos: (I) a redução das desigualdades raciais e o combate às discriminações; (II) a melhoria da qualidade dos sistemas de informação; (III) o fomento à realização de pesquisas e estudos; (IV) a inclusão do conteúdo sobre saúde da população negra na formação e educação permanente dos trabalhadores da saúde; e (V) inclusão deste tema nos processos de formação política das lideranças de movimentos sociais para o exercício da participação e controle social. Na mesma medida, está em consonância

com o Estatuto da Rede de Cidades Antirracistas, presidida pelo Município do Rio de Janeiro, ao determinar a adoção de programas específicos para este grupo social (ponto 11). Conforme o relatório final do Comitê Técnico de Saúde da População Negra (CTSPN), a estrutura da assessoria deve constar as seguintes direções: I) Gestão e planejamento; II) Vigilância em Saúde da População Negra; III) Rede de Atenção à Saúde (Básica e Especializada); IV) Informação, Comunicação e Educação sobre Equidade Etnicorracial em Saúde da População Negra.

Emenda Aditiva nº 140 de 13/06/2024 às 14:22:44

Autor

Vereadora MONICA CUNHA

Programa

0635 - FORTALECIMENTO DA AGENDA ANTIRRACISTA E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Objetivo específico: Capacitar afro-empresendedores para que possam ter acesso a conhecimento específico, conceder créditos para fortalece-los financeiramente, possibilitando a melhoria e longevidade dos seus negócios, incentivar a adoção de políticas afirmativas por meio de cotas no âmbito de empresas públicas e privadas, buscando diminuir e eliminar o preconceito e a discriminação nas empresas cariocas, e retomar o fomento cultural com ações locais de cotas para a cultura negra, com valorização da Pequena África.

Ação

Ação: NOVA - Campanha de Combate ao Racismo Religioso (PROJETO)

Objetivo específico: promover campanhas de conscientização e combate ao racismo religioso, bem como formação profissional sobre regularização de terreiros. Compreende-se racismo religioso como toda e qualquer conduta que resulte na discriminação ou em restrição de direitos coletivos ou individuais em razão da prática de religiões de matriz africana.

Produto: NOVO - Campanha de Combate ao Racismo Religioso realizada

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	0	0	0	1	1

Subtítulos

Campanha de combate ao racismo religioso realizada

Formação continuada sobre regularização de terreiros realizada

Justificativa

esta emenda visa promover campanhas de conscientização e combate ao racismo religioso, compreendido como toda e qualquer conduta que resulte na discriminação ou em restrição de direitos coletivos ou individuais em razão da prática de religiões de matriz africana. O racismo religioso se expressa de diversas formas no cotidiano da nossa cidade. Ocorre através de agressão física, xingamentos, perseguições, depredação do patrimônio e símbolos religiosos, expulsão dos territórios, dentre outras práticas racistas. Somente em 2023, as delegacias do estado do Rio registraram 3 mil crimes de intolerância religiosa segundo dados do ISP (Instituto de Segurança Pública). Além disso, se coloca como fundamental a formação continuada dos profissionais sobre a regularização dos terreiros, importante para a garantia de direitos.

Emenda Aditiva nº 141 de 13/06/2024 às 14:22:44

Autor

Vereadora MONICA CUNHA

Programa

0330 - ATENCAO PRIMARIA E SAUDE PRESENTE

Objetivo específico: Aprimorar a atencao primaria a saude, garantindo o acesso, fortalecendo a integralidade, a continuidade, a coordenacao do cuidado e consolidando a Estrategia Saude da Familia como modelo de atencao, com enfase na ampliacao da cobertura assistencial, preconizando a reducao de iniquidades sociais.

Ação

Ação: NOVA - Programa Municipal de Atenção Psicossocial às Vítimas da Violência Armada instituído (PROJETO)

Objetivo específico: O programa tem como objetivos: I) prestar assistência psicossocial contínua às vítimas; II) consolidar uma política pública de assistência integral à vítima da violência armada no âmbito municipal; e III) criar pontos de atendimento multidisciplinar às pessoas afetadas pela violência armada junto aos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

Produto: NOVO - Programa Municipal de Atenção Psicossocial às Vítimas da Violência Armada instituído

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	0	0	0	1	1

Subtítulos

Programa de Atenção psicossocial às vítimas da violência armada criado
Formação continuada dos servidores práticas integrativas em saúde

Justificativa

O programa tem como objetivos: I) prestar assistência psicossocial contínua às vítimas; II) consolidar uma política pública de assistência integral à vítima da violência armada no âmbito municipal; III) criar pontos de atendimento multidisciplinar às pessoas afetadas pela violência armada junto aos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS); IV) estabelecer canal de comunicação com as unidades básicas de saúde com o intuito de efetivar estratégias de cuidado e promoção integrais à saúde; V) garantir a continuidade de tratamento psicológico ou psiquiátrico necessários aos cuidados da saúde mental e emocional, incluindo a distribuição gratuita de medicamentos; VI) estabelecer protocolos de atendimento nas redes socioassistencial e de saúde;; VII) buscar a preservação e fortalecimento dos vínculos familiares das pessoas afetadas VIII) enfrentar e superar as desigualdades étnicas e raciais decorrentes do preconceito e da discriminação; e IX) qualificar e capacitar as equipes das políticas públicas de atendimento nas diferentes áreas com vistas à identificação dos efeitos e os cuidados com pessoas afetadas pela violência armada. A violência armada é um dos grandes desafios do poder público no Brasil. No Rio de Janeiro, em especial, o cenário se mostra particularmente dramático, devido às particularidades no que tange ao domínio territorial de boa parte da cidade por grupos armados.

Levantamento do Instituto Fogo Cruzado aponta aumento de 29% no número de tiroteios na região metropolitana do Rio de Janeiro no primeiro mês de 2023 em comparação ao mesmo período de 2022. Só na cidade do Rio de Janeiro, foram 194 registros em janeiro de 2023. Eventos como estes afetam a vida de milhares de pessoas, de diversas formas, alterando a rotina de moradores e trabalhadores daqueles territórios, promovendo o fechamento de equipamentos das diferentes políticas públicas e provocando traumas e outros danos à saúde física e mental das pessoas afetadas. O Programa de

Emenda Aditiva nº 142 de 13/06/2024 às 14:22:44

Autor

Vereadora MONICA CUNHA

Programa

0629 - PROTECAO SOCIAL INTEGRADA

Objetivo específico: Fortalecer a execucao da Politica de Assistencia Social no Municipio do Rio de Janeiro, integrando as acoes de Protecao Social Basica e Especial de Media Complexidade na oferta de servicos, beneficios e programas de transferencia de renda no ambito do Sistema Unico de Assistencia Social (SUAS).

Ação

Ação: NOVA - Programa Municipal de Atenção Psicossocial às Vítimas da Violência Armada instituído (PROJETO)

Objetivo específico: O programa tem como objetivos: I) prestar assistência psicossocial contínua às vítimas; II) consolidar uma política pública de assistência integral à vítima da violência armada no âmbito municipal; e III) criar pontos de atendimento multidisciplinar às pessoas afetadas pela violência armada junto aos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

Produto: NOVO - Programa Municipal de Atenção Psicossocial às Vítimas da Violência Armada instituído

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	0	0	0	1	1

Subtítulos

Programa de Atenção psicossocial às vítimas da violência armada criado
Formação continuada dos servidores práticas integrativas em saúde

Justificativa

O programa tem como objetivos: I) prestar assistência psicossocial contínua às vítimas; II) consolidar uma política pública de assistência integral à vítima da violência armada no âmbito municipal; III) criar pontos de atendimento multidisciplinar às pessoas afetadas pela violência armada junto aos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS); IV) estabelecer canal de comunicação com as unidades básicas de saúde com o intuito de efetivar estratégias de cuidado e promoção integrais à saúde; V) garantir a continuidade de tratamento psicológico ou psiquiátrico necessários aos cuidados da saúde mental e emocional, incluindo a distribuição gratuita de medicamentos; VI) estabelecer protocolos de atendimento nas redes socioassistencial e de saúde;; VII) buscar a preservação e fortalecimento dos vínculos familiares das pessoas afetadas VIII) enfrentar e superar as desigualdades étnicas e raciais decorrentes do preconceito e da discriminação; e IX) qualificar e capacitar as equipes das políticas públicas de atendimento nas diferentes áreas com vistas à identificação dos efeitos e os cuidados com pessoas afetadas pela violência armada. A violência armada é um dos grandes desafios do poder público no Brasil. No Rio de Janeiro, em especial, o cenário se mostra particularmente dramático, devido às particularidades no que tange ao domínio territorial de boa parte da cidade por grupos armados.

Levantamento do Instituto Fogo Cruzado aponta aumento de 29% no número de tiroteios na região metropolitana do Rio de Janeiro no primeiro mês de 2023 em comparação ao mesmo período de 2022. Só na cidade do Rio de Janeiro, foram 194 registros em janeiro de 2023. Eventos como estes afetam a vida de milhares de pessoas, de diversas formas, alterando a rotina de moradores e trabalhadores daqueles territórios, promovendo o fechamento de equipamentos das diferentes políticas públicas e provocando traumas e outros danos à saúde física e mental das pessoas afetadas. O Programa de

Emenda Aditiva nº 143 de 13/06/2024 às 14:23:38

Autor

Vereadora MONICA CUNHA

Ação

Ação: 2294 - QUALIFICACAO DE PROFISSIONAIS DE EDUCACAO (ATIVIDADE)

Objetivo específico: Promover, por meio de eventos e capacitacoes, a possibilidade de desenvolvimento pessoal e tecnico dos profiissionais da Educacao.

Produto: NOVO - Formação continuada em História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	0	0	0	1	1

Subtítulos

Formação de professores, a fim de proporcionar o conhecimento e a valorização da história dos povos africanos, da cultura afro-brasileira e da diversidade na construção histórica e cultura do país.

Justificativa

Justificativa: A presente emenda visa promover a formação permanente dos profissionais da rede de educação sobre a História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, observando as determinações da Lei Federal nº 10.639/2003 e da Lei Federal nº 10.645/2008. Seu objetivo está em consonância com as diretrizes do Estatuto da Igualdade Racial, que determina o ensino dos “conteúdos referentes à história da população negra no Brasil, resgatando sua contribuição decisiva para o desenvolvimento social, econômico, político e cultural do país”, bem como a “formação inicial e continuada de professores e a elaboração de material didático específico” (Lei nº 12.288/2010, art. 11º, parágrafos 1 e 2). Apesar disso, pesquisa realizada pelo Instituto Geledés e Alana conclui que 71% das unidades educacionais não realizam a devida implementação da legislação federal. O processo educacional brasileiro é fundamental para o combate do racismo e das desigualdades raciais brasileiras, de tal forma que o município do Rio de Janeiro instituiu a Gerência de Relações Étnico-Raciais no âmbito da Secretaria Municipal de Educação (Gerer / SME). A previsão desta formação no planejamento orçamentário é fundamental para a garantia de condições para este órgão exercer seu papel de planejamento das ações de combate ao racismo nas unidades escolares.

Emenda Aditiva nº 144 de 13/06/2024 às 14:23:38

Autor

Vereadora MONICA CUNHA

Ação

Ação: 1460 - CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO, RESTAURACAO E IMPLANTACAO DE UNIDADES CULTURAIS (PROJETO)

Objetivo específico: Construir, reformar, ampliar, restaurar e implantar as unidades culturais para melhor atender ao público.

Produto: NOVO - Desenvolver ações que preservem e promovam a memória do Cais do Valongo.

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	0	0	0	1	1

Subtítulos

Desenvolver ações que preservem e promovam a memória do Cais do Valongo.

Justificativa

A presente emenda visa desenvolver ações que preservem e promovam a memória do Cais do Valongo, declarado Patrimônio Histórico da Humanidade pela UNESCO em 9 de julho de 2017. O local foi um dos principais locais de desembarque e comercialização de pessoas escravizadas no país e nas Américas, portanto sua preservação é fundamental para que se conheça, compreenda e reflita sobre a história da população negra no país. A preservação da sua memória deve ser prioritária. Por um lado, sobre o processo de violência e desumanização sistemática que esses grupos sofreram e que impacta a estrutura social brasileira até os dias de hoje. Por outro, sobre as múltiplas estratégias de luta política articuladas. Compreendendo essa relevância, a Câmara do Município do Rio de Janeiro inclusive aprovou a Lei no 6.472/2019, que institui o Memorial às Vítimas da Escravidão no Cais do Valongo. Em âmbito estadual, foi criado o Circuito Histórico e Arqueológico Pequena África (Lei no 8.105/2018). Seu intuito está diretamente vinculado aos objetivos da CEPIR/SEGOVI (Coordenadoria Executiva de Promoção da Igualdade Racial), que é criada para propor, executar e consolidar a política municipal de igualdade racial, possibilitando o desenvolvimento territorial. Igualmente, observa o estabelecido no Estatuto Global de Cidades Antirracistas, atualmente presidido pelo Município do Rio de Janeiro. Em seu ponto 10, determina que o Poder Público deve atuar para “salvaguardar os bens culturais do patrimônio da população negra, quilombola, indígena, cigana e tradicional de matriz africana em seus territórios, construindo e/ou consolidando ações integradas de restauração e preservação material e imaterial”.

Emenda Aditiva nº 145 de 13/06/2024 às 14:28:25

Autor

Vereadora TÂNIA BASTOS

Ação

Ação: 2030 - EDUCACAO ESPECIAL (ATIVIDADE)

Objetivo específico: Proporcionar educacao escolar de qualidade ao aluno que apresenta necessidades educacionais especiais na Educacao Basica.

Produto: NOVO - Material didático adaptado para crianças diagnosticadas com Mutismo Seletivo distribuido

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	1	1	1	1	1	0	5

Subtítulos

Disponibilização de material didático adaptado para os alunos diagnosticados com Mutismo Seletivo na rede municipal de Educação

Justificativa

Para garantir uma educação inclusiva e equitativa, é necessário fornecer material didático adaptado para alunos diagnosticados com Mutismo Seletivo na rede municipal de Educação.

Emenda Aditiva nº 146 de 13/06/2024 às 14:28:25

Autor

Vereadora TÂNIA BASTOS

Ação

Ação: 2971 - ELABORACAO DE POLITICAS PUBLICAS DE PROMOCAO DOS DIREITOS DAS MULHERES (ATIVIDADE)

Objetivo específico: Elaborar políticas públicas para promover e garantir os direitos das mulheres.

Produto: NOVO - Campanha abordando a saúde mental materna - Maio Furta-cor realizada

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	0	0	0	1	1

Subtítulos

Realização da campanha Maio Furta-cor em prol da saúde mental materna

Justificativa

A Campanha Maio Furta-Cor é realizada com o objetivo de promover a conscientização, incentivar o cuidado e a promoção da saúde mental materna.

Emenda Aditiva nº 147 de 13/06/2024 às 14:28:25

Autor

Vereadora TÂNIA BASTOS

Ação

Ação: 2294 - QUALIFICACAO DE PROFISSIONAIS DE EDUCACAO (ATIVIDADE)

Objetivo específico: Promover, por meio de eventos e capacitacoes, a possibilidade de desenvolvimento pessoal e tecnico dos profissionais da Educacao.

Produto: NOVO - Profissional de educação capacitado para a educação inclusiva

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	0	0	0	50.000	50.000

Subtítulos

Capacitação dos profissionais de educação para a educação inclusiva, contribuindo para o melhor desenvolvimento das atividades e potencialidades de cada aluno incluído.

Justificativa

A capacitação dos profissionais de educação é essencial para garantir a qualidade do ensino para todos os alunos. Esta iniciativa é fundamental para reconhecer e respeitar a diversidade, além de responder adequadamente às potencialidades e necessidades individuais de cada estudante.

Emenda Aditiva nº 148 de 13/06/2024 às 14:28:25

Autor

Vereadora TÂNIA BASTOS

Ação

Ação: 4914 - EDUCACAO PARA TRANSITO (ATIVIDADE)

Objetivo específico: Educar para o transito visando a formacao de novos condutores conscientes.

Produto: NOVO - Campanha no transporte público realizada contra o assédio/importunação sexual às mulheres

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	0	0	0	1	1

Subtítulos

Realização de Campanha contra o assédio e importunação sexual às mulheres nos transportes públicos, com direitos e garantias às vítimas e os canais de denúncia.

Justificativa

A campanha contra o assédio e a importunação sexual de mulheres deve ser amplamente divulgada nos meios de transporte público, fornecendo informações sobre os direitos das vítimas, canais de denúncia e locais de atendimento.

Emenda Aditiva nº 149 de 13/06/2024 às 14:28:25

Autor

Vereadora TÂNIA BASTOS

Ação

Ação: 1364 - CONSTRUCAO E REFORMA DE IMOVEIS (PROJETO)

Objetivo específico: Modernizar e universalizar o espaço físico predial, implantando o conceito de acessibilidade.

Produto: NOVO - Unidade escolar reformada

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	40	0	0	0	40

Subtítulos

Reformar as unidades escolares da AP 3.7 visando proporcionar acessibilidade aos alunos com deficiência em todas as dependências da escola

Justificativa

A acessibilidade deve ser implementada em todas as unidades escolares, garantindo que todos os alunos possam participar igualmente das atividades. A inclusão exige um ambiente de aprendizado diversificado, onde cada aluno se sinta valorizado e respeitado

Emenda Aditiva nº 150 de 13/06/2024 às 14:28:25

Autor

Vereadora TÂNIA BASTOS

Ação

Ação: 2778 - CONSERVACAO DE LOGRADOUROS (ATIVIDADE)

Objetivo específico: Manter os logradouros publicos da Cidade do Rio de Janeiro como vias em geral, especiais e BRT, calcadas, monumentos, chafarizes, tuneis, parques, pracas, operacoes de remocao e demolicao de construcoes irregulares em espacos publicos, bem como as usinas municipais de asfalto.

Produto: NOVO - Piso tátil reformado

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	1	0	0	0	0	1

Subtítulos

Reforma do piso tátil localizado na Av. Pasteur, bairro Urca.

Justificativa

O piso tátil na Avenida Pasteur, no bairro Urca, está danificado e precisa de recuperação e modernização para garantir segurança e autonomia às pessoas com deficiência visual. Ressalta-se que o local tem um grande fluxo de pessoas devido à proximidade do Instituto Benjamim Constant

Emenda Aditiva nº 151 de 13/06/2024 às 14:28:25

Autor

Vereadora TÂNIA BASTOS

Ação

Ação: 1331 - CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO, IMPLANTACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO (PROJETO)

Objetivo específico: Reformar e construir Unidades de Ensino Fundamental da Rede Publica Municipal.

Produto: NOVO - Centro Integrado de Atenção às Pessoas com Deficiência CIAD criado

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	1	1	1	1	1	0	5

Subtítulos

Criação de novas unidades dos Centros Integrados de Atenção às Pessoas com Deficiência – CIAD para o atendimento nas atividades educacionais e terapêuticas.

Justificativa

A rede de atendimento às pessoas com deficiência, especialmente aos alunos da rede pública, precisa ser expandida para garantir suporte e assistência nas atividades de educação inclusiva. A criação de novas unidades dos Centros Integrados de Atenção às Pessoas com Deficiência (CIAD) proporcionará um apoio significativo nas atividades educacionais e terapêuticas.

Emenda Aditiva nº 152 de 13/06/2024 às 14:28:25

Autor

Vereadora TÂNIA BASTOS

Ação

Ação: 2940 - CAPACITACAO E QUALIFICACAO DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA (ATIVIDADE)

Objetivo específico: Organizar, articular e promover cursos de capacitacao e qualificacao profissional para pessoas com deficiencia com o objetivo de aumentar as chances de empregabilidade no mercado formal de trabalho, por meio de parcerias.

Produto: NOVO - Programa Emprego Apoiado – EA Implementado

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	0	0	0	1	1

Subtítulos

Programa Emprego Apoiado – EA, visando contribuir para o desenvolvimento dos interesses, habilidades e autonomia dos jovens e adultos com deficiência no mercado de trabalho

Justificativa

A implementação do Programa Emprego Apoiado (EA) no município do Rio de Janeiro promoverá a inclusão efetiva de pessoas com deficiência no mercado de trabalho. O EA não apenas facilitará a inserção laboral, mas também contribuirá para o desenvolvimento integral desses cidadãos, refletindo os valores de respeito, igualdade e inclusão que devem nortear nossa sociedade

Emenda Aditiva nº 153 de 13/06/2024 às 14:28:25

Autor

Vereadora TÂNIA BASTOS

Ação

Ação: 2511 - ACAO PREVENTIVA ORIENTADA PARA SEGURANCA (ATIVIDADE)

Objetivo específico: Promover atividades socio-educativas na comunidade escolar, reduzindo a crescente situacao de violencia nas escolas municipais e em seu entorno.

Produto: NOVO - Campanha Eu Me Protejo contra a violência de pessoas com deficiência realizada

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	0	0	0	1	1

Subtítulos

Realização da Campanha Eu Me Protejo com o objetivo de difundir informações e instrumentos voltados para a prevenção de todos os tipos de violência contra as pessoas com deficiência, em especial na infância.

Justificativa

A Campanha "Eu Me Protejo", com o objetivo de difundir informações e instrumentos voltados para a prevenção de todos os tipos de violência contra as pessoas com deficiência, em especial na infância

Emenda Aditiva nº 154 de 13/06/2024 às 14:28:25

Autor

Vereadora TÂNIA BASTOS

Ação

Ação: 2801 - DESENVOLVIMENTO GLOBAL E INCLUSAO PRODUTIVA DA PESSOA COM DEFICIENCIA E SUA FAMILIA (ATIVIDADE)

Objetivo específico: Promover atendimentos as pessoas com deficiencia e seus familiares, oferecendo o necessario a seu pleno desenvolvimento, por meio de acoes multidisciplinares visando a inclusao social da pessoa com deficiencia.

Produto: NOVO - Tecnologia assistiva com uso de Comunicação Aumentativa e Alternativa - CAA aplicada

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	1	1	1	1	1	0	5

Subtítulos

Utilização de tecnologia assistiva com o uso de Comunicação Aumentativa e Alternativa - CAA, com o objetivo de viabilizar atendimento acessível a todas as pessoas

Justificativa

A utilização de tecnologia assistiva por meio da Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA) é fundamental para garantir um atendimento acessível e inclusivo para todas as pessoas. A CAA proporciona ferramentas e métodos que permitem a comunicação eficiente para aqueles que possuem dificuldades na fala ou na escrita, promovendo sua plena participação em diversas atividades e contextos. Dessa forma, assegura-se a igualdade de oportunidades e a eliminação de barreiras de comunicação, cumprindo os princípios de acessibilidade e inclusão social.

Emenda Aditiva nº 155 de 13/06/2024 às 15:13:06

Autor

Vereadora ROSA FERNANDES

Programa

0330 - ATENCAO PRIMARIA E SAUDE PRESENTE

Objetivo específico: Aprimorar a atencao primaria a saude, garantindo o acesso, fortalecendo a integralidade, a continuidade, a coordenacao do cuidado e consolidando a Estrategia Saude da Familia como modelo de atencao, com enfase na ampliacao da cobertura assistencial, preconizando a reducao de iniquidades sociais.

Ação

Ação: NOVA - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (PROJETO)

Objetivo específico: Construir um Centro de Referência multidisciplinar para o atendimento de crianças que se enquadram dentro do espectro autista.

Produto: NOVO - CENTRO DE REFERÊNCIA CONSTRUÍDO

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	1	0	0	0	1

Subtítulos

CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA NA AP 3

Justificativa

A construção do Centro de Referência do Transtorno do Espectro Autista tem como objetivo preencher a lacuna existente para este tipo de serviço à população da Zona Norte do Município do Rio de Janeiro.

Emenda Aditiva nº 156 de 13/06/2024 às 15:14:31

Autor

Vereadora ROSA FERNANDES

Ação

Ação: 1887 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE DA FAMILIA (PROJETO)

Objetivo específico: Ampliar o acesso a Atencao Primaria a Saude, atraves da inauguracao de novas Unidades e da readequacao de espacos de Unidades pre-existentes.

Produto: NOVO - OBRA REALIZADA

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	1	0	0	0	1

Subtítulos

IMPLEMENTAÇÃO DE CLÍNICA DA FAMÍLIA EM VICENTE DE CARVALHO - AP 3.3

Justificativa

Ampliar o acesso à Atenção Primária a Saúde para os moradores de Vicente de Carvalho.

Emenda Aditiva nº 157 de 13/06/2024 às 15:14:31

Autor

Vereadora ROSA FERNANDES

Ação

Ação: 1887 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE DA FAMILIA (PROJETO)

Objetivo específico: Ampliar o acesso a Atencao Primaria a Saude, atraves da inauguracao de novas Unidades e da readequacao de espacos de Unidades pre-existentes.

Produto: NOVO - OBRA REALIZADA

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	1	0	0	0	1

Subtítulos

IMPLEMENTAÇÃO DE CLÍNICA DA FAMÍLIA EM VIGÁRIO GERAL - AP 3.5

Justificativa

Ampliar o acesso à Atenção Primária a Saúde para os moradores de Vigário Geral.

Emenda Aditiva nº 158 de 13/06/2024 às 15:24:22

Autor

Vereador WILLIAM SIRI

Programa

0615 - AREAS VERDES

Objetivo específico: Proteger e ampliar as áreas verdes da Cidade, com ações permanentes de monitoramento e recuperação ambiental, consolidar áreas reflorestadas, promovendo a formação de corredores ecológicos por meio da conexão de fragmentos florestais que compõem o Bioma Mata Atlântica, e expandir a arborização urbana nas áreas com maior déficit arbóreo, além de recuperar a vegetação ciliar e implementar soluções baseadas na natureza.

Ação

Ação: NOVA - Restauração Ambiental da ARIE Floresta da Posse (PROJETO)

Objetivo específico: Consolidar ações de reflorestamento na Área de Relevante Interesse Ecológico Floresta da Posse na Zona Oeste do Rio de Janeiro.

Produto: NOVO - Floresta consolidada

Unidade: HECTARE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	0	0	93	0	93

Subtítulos

CONSOLIDAÇÃO DE ÁREA REFLORESTADA NA ARIE FLORESTA DA POSSE - AP5

Justificativa

O projeto de construção do Anel Viário de Campo Grande, executado pelo contrato nº 02/2023, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa OECI SA prevê, dentre outras intervenções, a implantação de túnel sob o Morro Luiz Bom, localizado na Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) Floresta da Posse.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima apresentou como uma das condicionantes para a construção do túnel, um projeto de restauração ecológica em 93 hectares da ARIE da Floresta da Posse, a lista de condicionantes foi publicada no Diário Oficial no dia 18 de agosto de 2023, página 75. O plano para o reflorestamento também foi apresentado pela secretária da pasta, Tainá de Paula, em audiência realizada dia 23 de fevereiro de 2023, para apresentação do projeto, onde foi colocado que o custo para tal ação seria de R\$ 13 milhões, valor também divulgado nas redes sociais oficiais da secretaria, em anexo.

Apesar das intenções apresentadas pelo Poder Executivo, não há metas específicas no orçamento que garantam a execução deste planejamento. Logo, esta emenda visa corrigir a ausência de meta no anexo de metas e prioridades do PLDO 2025 a fim de garantir a restauração da ARIE Floresta da Posse, fundamental para preservação do Bioma de Mata Atlântica na Zona Oeste do Rio de Janeiro.

Emenda Aditiva nº 159 de 13/06/2024 às 15:24:22

Autor

Vereador WILLIAM SIRI

Programa

0623 - RENOVACAO DAS ESCOLAS CARIOCAS

Objetivo específico: Promover equidade, implementando um modelo de escola em tempo integral, inclusiva e inovadora nos territórios sociais, ampliar acessos a creche e expandir reformas e obras, melhorando as condições de infraestrutura das escolas.

Ação

Ação: NOVA - Climatização das escolas da Rede Municipal do Rio de Janeiro (PROJETO)

Objetivo específico: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para as escolas da rede municipal de ensino e realização das adaptações necessárias na infraestrutura e rede elétrica.

Produto: NOVO - Escola climatizada

Unidade: PERCENTAGEM

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	0	0	0	100	100

Subtítulos

CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa

Com o advento das mudanças climáticas e conseqüente aumento da média das temperaturas registradas, ondas de calor são cada vez mais frequentes em nossa cidade. Em novembro de 2023 foram registradas sensações térmicas superiores aos 50 graus celcius.

No último ano, nosso mandato fiscalizou 142 escolas da rede municipal e como produto dessas visitas produzimos o relatório “A realidade das escolas municipais do Rio de Janeiro” onde foi observado que do total de escolas visitadas 43% possui condições regulares ou ruins na climatização e rede elétrica.

Sabendo que um ambiente com altas temperaturas não é adequado ao aprendizado dos alunos e ao trabalho dos profissionais da educação, propomos esta emenda.

Emenda Aditiva nº 160 de 13/06/2024 às 15:24:22

Autor

Vereador WILLIAM SIRI

Programa

0316 - MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO CARIOCA

Objetivo específico: Assegurar padrao de excelencia para o ensino publico na Cidade do Rio de Janeiro, utilizando novas tecnologias em beneficio do processo de aprendizagem, a fim de que o aluno conclua o ensino fundamental com um projeto de vida para o futuro.

Ação

Ação: NOVA - Atendimento multidisciplinar aos alunos da Rede Municipal de Ensino - PROINAPE (ATIVIDADE)

Objetivo específico: Atender as escolas da Rede Municipal de Ensino com equipes multidisciplinares.

Produto: NOVO - Escola atendida

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	0	0	0	1.561	1.561

Subtítulos

ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Justificativa

O Programa Interdisciplinar de Apoio às Escolas (PROINAPE) é essencial para o atendimento multidisciplinar dos alunos, especialmente após o período de afastamento das escolas por conta da pandemia do Covid-19. Estudos comprovam que crianças e jovens estão apresentando maior número de transtornos mentais, além do aumento nos índices de violência escolar. Por isso, incrementar os investimentos nas equipes do PROINAPE, para que todas as escolas sejam cobertas, é muito importante.

Emenda Aditiva nº 161 de 13/06/2024 às 15:24:22

Autor

Vereador WILLIAM SIRI

Programa

0202 - DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Objetivo específico: Prevenir e combater as agressões ao meio ambiente mediante uma intensa atividade de fiscalização, efetuando uma análise contínua dos recursos naturais e promovendo a conscientização ambiental da população.

Ação

Ação: NOVA - Educação Ambiental nas Unidades de Conservação (ATIVIDADE)

Objetivo específico: Incentivar programas de educação ambiental fornecendo infraestrutura necessária para as Unidades de Conservação da Cidade do Rio de Janeiro.

Produto: NOVO - Atividade realizada

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	0	0	4	0	4

Subtítulos

EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO
FLORESTA DA POSSE - AP5

Justificativa

Há 22 anos foi instituído o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) através da Lei Federal nº 9.985/2000. O SNUC definiu a Educação Ambiental como um dos objetivos e diretrizes do sistema, visto que educar ambientalmente os cidadãos é também uma estratégia de preservação ambiental. A presente emenda propõe a realização de atividades de educação ambiental na Área de Relevante Interesse Ecológico Floresta da Posse localizada na Zona Oeste, Área de Planejamento 5.

Emenda Aditiva nº 162 de 13/06/2024 às 15:24:22

Autor

Vereador WILLIAM SIRI

Programa

0601 - PROXIMIDADE E BEM-ESTAR

Objetivo específico: Assegurar medidas de proteção a vida e a ampliação da sensação de segurança e bem-estar.

Ação

Ação: NOVA - Obras de reforma e modernização das Inspetorias da Guarda Municipal do Rio de Janeiro (PROJETO)

Objetivo específico: Proporcionar infraestrutura adequada de trabalho para os guardas municipais realizando obras de reforma, reparo e modernização das inspetorias.

Produto: NOVO - Inspetoria Reformada

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	0	0	0	4	4

Subtítulos

OBRAS DE REFORMA, REPARO E MODERNIZAÇÃO NAS INSPETORIAS DA GUARDA MUNICIPAL

Justificativa

A presente emenda visa adequar e estruturar as instalações da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, onde foram averiguados ambientes degradados, espaços mal iluminados e fiação elétrica exposta.

Emenda Aditiva nº 163 de 13/06/2024 às 15:24:34

Autor

Vereador WILLIAM SIRI

Ação

Ação: 2030 - EDUCACAO ESPECIAL (ATIVIDADE)

Objetivo específico: Proporcionar educacao escolar de qualidade ao aluno que apresenta necessidades educacionais especiais na Educacao Basica.

Produto: NOVO - Sala implantada

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	0	0	0	900	900

Subtítulos

CRIAÇÃO DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Justificativa

Segundo a Secretaria Municipal de Educação, apenas 40% das escolas da rede pública municipal contam com salas de recursos multifuncionais. Esta emenda visa, portanto, prever a implantação dessas salas nas escolas que ainda não contam com essa infraestrutura essencial no atendimento de alunos incluídos e na mediação de atividades.

Emenda Aditiva nº 164 de 13/06/2024 às 15:24:34

Autor

Vereador WILLIAM SIRI

Ação

Ação: 1346 - IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA CICLOVIARIA (PROJETO)

Objetivo específico: Implantar ciclovias, ciclofaixas, faixas e calçadas compartilhadas e infraestrutura de apoio ao uso da bicicleta na Cidade.

Produto: NOVO - Ciclovias implantadas

Unidade: KM

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	0	0	46	0	46

Subtítulos

IMPLANTAÇÃO DE 4,7 KM DE ESTRUTURA CICLOVIÁRIA NA ESTR. DO CABUÇU - AP5

IMPLANTAÇÃO DE 3,4 KM DE ESTRUTURA CICLOVIÁRIA NA ESTR. DO MONTEIRO - AP5

IMPLANTAÇÃO DE 8,5 KM DE ESTRUTURA CICLOVIÁRIA NA ESTR. DO MENDANHA - AP5

IMPLANTAÇÃO DE 26,3 KM DE ESTRUTURA CICLOVIÁRIA NA AV. BRASIL, TRECHOS 71 E 81 DO DECRETO Nº49.461/2021

IMPLANTAÇÃO DE 2,9 KM DE ESTRUTURA CICLOVIÁRIA NA ESTR. SANTA MARIA - AP5

Justificativa

Segundo estudos da organização Transporte Ativo, a bicicleta é um veículo utilizado pela maioria dos cariocas para acessar emprego e estudo. Desta forma, torna-se fundamental ampliar o acesso dos trabalhadores da Zona Oeste a uma rede cicloviária segura e próxima das suas residências, conectando aos centros de bairro e os transportes de média e alta capacidade. Precisamos consolidar o uso da bicicleta como modo de transporte na cidade de caráter inclusivo, universal e seguro.

Emenda Aditiva nº 165 de 13/06/2024 às 15:24:34

Autor

Vereador WILLIAM SIRI

Ação

Ação: 1331 - CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO, IMPLANTACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO (PROJETO)

Objetivo específico: Reformar e construir Unidades de Ensino Fundamental da Rede Publica Municipal.

Produto: NOVO - Escola reformada

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	0	0	1	0	1

Subtítulos

REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL AUGUSTO VASCONCELOS EM CAMPO GRANDE - AP5

Justificativa

Devido sérios problemas de infraestrutura o prédio da Escola Municipal Augusto Vasconcelos, em Campo Grande, foi interditado e seus alunos transferidos para a Escola Municipal Mayra Aguiar da Silva. Esta situação gera prejuízo ao processo de ensino-aprendizagem e afeta diretamente as condições de trabalho de educadores e demais funcionários. Esta emenda visa dar condições a reforma da EM Augusto Vasconcelos possibilitando aos alunos o retorno à escola de origem.

Emenda Aditiva nº 190 de 13/06/2024 às 16:12:38

Autor

Vereadora LUCIANA NOVAES

Programa

0612 - RIO CIDADE + INCLUSIVA E ACESSIVEL

Objetivo específico: Promover e incluir socialmente a população com deficiência, projetando ações transversais com os demais órgãos da PCRJ, a fim de possibilitar a acessibilidade universal, a empregabilidade, a equiparação de oportunidades e a interação entre todos os cidadãos do Município do Rio de Janeiro.

Ação

Ação: NOVA - SISTEMA DE EMERGÊNCIA NOS BANHEIROS DE USO COLETIVO DESTINADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PROJETO)

Objetivo específico: Promover acessibilidade em banheiros públicos e de uso coletivo permitindo que pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida possam solicitar ajuda em casos de acidente ou incidente no interior dos banheiros, atendendo à Lei Municipal 7.799/2023.

Produto: NOVO - Dispositivos de segurança instalados

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	500	500	500	500	500	0	2.500

Subtítulos

Distribuir dispositivos de segurança em banheiros públicos do município

Justificativa

O alarme para banheiro PNE/PCD é um dispositivo especialmente desenvolvido para garantir a acessibilidade de pessoas com deficiência e idosos, tendo como função principal chamar a atenção em casos de acidentes. Tal previsão já consta na Lei Municipal 7.799/2023, carecendo de políticas públicas nesse sentido.

Emenda Aditiva nº 192 de 13/06/2024 às 16:17:15

Autor

Vereadora LUCIANA NOVAES

Programa

0655 - ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDAVEL

Objetivo específico: Promover o envelhecimento ativo, saudável e longo, através da criação e aumento da oferta de serviços de promoção e proteção, fomentando uma cultura de adoção de hábitos saudáveis, melhoria da qualidade de vida, em condições de dignidade e garantia de direitos, além da promoção de transferência de renda aos idosos mais vulneráveis, não assistidos pelos programas tradicionais.

Ação

Ação: NOVA - CRIAÇÃO DO CENTRO DE SOCIALIZAÇÃO DA MELHOR IDADE(PROJETO) (PROJETO)

Objetivo específico: Incentivar a socialização e a prática de atividades para pessoas com mais 60anos, promovendo a convivência pública, com segurança e programas especialmente desenvolvidos.

Produto: NOVO - Centro de Socialização da Melhor Idade Implementado

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	5	5	5	5	5	0	25

Subtítulos

Promover relações e interações sociais essenciais em todos os momentos e fases da vida.

Justificativa

Para idosos, a socialização é também uma forma de preservar as suas memórias e favorecer a saúde mental e física, sendo tanto as relações quanto as interações sociais essenciais em todos os momentos e fases da vida. Sendo assim a criação de um Centro de Socialização da Melhor Idade é fundamental para o atendimento às pessoas da terceira idade.

Emenda Aditiva nº 193 de 13/06/2024 às 16:22:17

Autor

Vereadora LUCIANA NOVAES

Programa

0315 - MODERNIZACAO DA GESTAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA NA EDUCACAO

Objetivo específico: Ampliar a capacidade de atendimento a populacao, na idade escolar, mantendo atualizada a infraestrutura física, organizacional e tecnologica adequada a um ensino de qualidade.

Ação

Ação: NOVA - INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (PROJETO)

Objetivo específico: Expandir a acessibilidade na rede pública municipal de ensino, mantendo adequada a infraestrutura física, organizacional e tecnológica, melhorando as condições de ensino voltadas para Pessoas com Deficiência.

Produto: NOVO - Escola Municipal Modernizada

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	50	50	50	50	50	0	250

Subtítulos

Distribuição pelo território do município promovendo diminuição das mazelas sociais que pessoas com deficiência sofrem

Justificativa

A acessibilidade nas escolas é uma questão fundamental para garantir que todos os estudantes tenham oportunidades iguais de aprendizado e desenvolvimento.

Emenda Aditiva nº 194 de 13/06/2024 às 16:29:34

Autor

Vereadora LUCIANA NOVAES

Programa

0626 - POPULACAO EM SITUACAO DE RUA

Objetivo específico: Garantir atencao especializada por meio de apoio, orientacao e acompanhamento a individuos e familias em situacao de ameaca e violacao de direitos em novas modalidades de acolhimento institucional que permitam a efetiva saida da situacao de rua.

Ação

Ação: NOVA - MORADIA CIDADÃ (HOUSING FIRST) (ATIVIDADE)

Objetivo específico: Implementação da metodologia Housing First (Moradia Primeiro) que oferece acesso imediato à moradia, através da Secretaria Municipal de Habitação (SMH), com vista à superação da situação de rua e ao pleno exercício da cidadania.

Produto: NOVO - Metodologia Housing First (Moradia Primeiro) implementada

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	0	0	0	500	500

Subtítulos

Políticas públicas voltadas com viés de assistência social.

Justificativa

O Projeto Moradia Cidadã, tem como base a PORTARIA Nº 453, DE 29 DE MAIO DE 2024 que é um programa de assistência social do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, que parte do princípio que ter uma casa para morar é a porta de entrada para o acesso aos demais direitos. A fórmula consiste em fornecer à pessoa em situação de rua exatamente o que lhes falta: moradia e conexão. Os resultados são consistentes e, para completar, benéficos para os cofres públicos. Ao entrar no projeto a pessoa passa a ser acompanhada por equipe flexível, formada por profissionais de diferentes áreas de forma a responder às demandas apresentadas pela pessoa de forma a apoiá-la a permanecer na moradia.

Emenda Aditiva nº 195 de 13/06/2024 às 16:38:20

Autor

Vereadora LUCIANA NOVAES

Programa

0626 - POPULACAO EM SITUACAO DE RUA

Objetivo específico: Garantir atencao especializada por meio de apoio, orientacao e acompanhamento a individuos e familias em situacao de ameaca e violacao de direitos em novas modalidades de acolhimento institucional que permitam a efetiva saida da situacao de rua.

Ação

Ação: NOVA - CONTRATAÇÃO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA PARA TRABALHAR SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS (ATIVIDADE)

Objetivo específico: Fornecer mecanismos práticos de aplicação da Lei 6.355/2018 visando promoção de empregos através de postos de trabalho cadastrados junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Produto: NOVO - Política de emprego para pessoas em situação de rua implementada

Unidade: HABITANTE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	0	0	0	1.000	1.000

Subtítulos

Atender às necessidades da empregabilidade de pessoas em situação de rua, com programa de qualificação e requalificação.

Justificativa

Fornecer mecanismos práticos de aplicação da Lei 6.355/2018 visando promoção de empregos através de postos de trabalho cadastrados junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Emenda Aditiva nº 200 de 13/06/2024 às 16:42:39

Autor

Vereadora LUCIANA NOVAES

Programa

0600 - REORGANIZACAO DA REDE DE MEDIA COMPLEXIDADE

Objetivo específico: Ampliar e reorganizar os serviços de media complexidade, estruturando as principais linhas de cuidado em saúde.

Ação

Ação: NOVA - AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO PARA CONCESSÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E INSUMOS (PROJETO)

Objetivo específico: Garantir o acesso à prótese e órtese, bem como insumos, contribuindo para a diminuição da fila de espera no Centro Municipal de Reabilitação Oscar Clark.

Produto: NOVO - Fila de espera reduzida com política de reabilitação promovida

Unidade: DIA

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	30	30	30	30	30	0	150

Subtítulos

Promover dignidade e inclusão às pessoas com deficiência na fila de espera do Centro de Reabilitação Oscar Clark.

Justificativa

O Instituto Oscar Clark (IOC) é referência em medicina de reabilitação no município, oferecendo atendimento ambulatorial a pessoas portadoras de deficiência (permanente ou temporária), física ou sensorial. É fundamental reequipar e destinar verbas para que haja continuidade no processo de reabilitação para pessoas com deficiência.

Emenda Aditiva nº 201 de 13/06/2024 às 16:47:51

Autor

Vereadora LUCIANA NOVAES

Programa

0612 - RIO CIDADE + INCLUSIVA E ACESSIVEL

Objetivo específico: Promover e incluir socialmente a população com deficiência, projetando ações transversais com os demais órgãos da PCRJ, a fim de possibilitar a acessibilidade universal, a empregabilidade, a equiparação de oportunidades e a interação entre todos os cidadãos do Município do Rio de Janeiro.

Ação

Ação: NOVA - ELIMINAÇÃO DE BARREIRAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PROJETO)

Objetivo específico: Promover a eliminação de barreiras arquitetônicas para pessoas com deficiência, propiciando participação plena e efetiva em igualdade de condições com as demais pessoas.

Produto: NOVO - Obra realizada tornando a cidade do Rio acessibilizada

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	0	0	0	200	200

Subtítulos

Retirada de barreiras físicas no município do Rio, promovendo inclusão e visibilidade.

Justificativa

A mudanças de aspecto físico no município, bem como o acesso a informações, através da comunicação são ferramentas importantes para eliminar barreiras arquitetônicas. Começar a transformação através de políticas públicas é fundamental para criação de uma sociedade mais inclusiva e igualitária.

Emenda Aditiva nº 218 de 13/06/2024 às 17:54:20

Autor

Vereadora LUCIANA BOITEUX

Coautoria

Vereadora MONICA BENICIO, Vereadora MONICA CUNHA, Vereador PAULO PINHEIRO, Vereadora THAIS FERREIRA, Vereador WILLIAM SIRI

Ação

Ação: 1063 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES HOSPITALARES (PROJETO)

Objetivo específico: Realizar obras de construcao, reforma e / ou ampliacao das Unidades Hospitalares Municipais, para adequacao as demandas existentes.

Produto: NOVO - CENTRO DE SAÚDE MENTAL CONSTRUÍDO NO COMPLEXO DA MARÉ E NO CENTRO

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	1	0	1	0	0	0	2

Subtítulos

NOVOS CENTRO DE SAÚDE MENTAL DEVIDAMENTE EQUIPADO PARA ATENDIMENTO NO COMPLEXO DA MARÉ E CENTRO

Justificativa

O Complexo da Maré possui uma população de mais de cem mil habitantes e a demanda por serviços de atendimento à saúde mental dessa população precisa ser atendida. O bairro do Centro da Cidade possui uma grande quantidade de moradores, além de ser o ponto da cidade acessível para grande parte da população. A construção de novos CAPs nessas regiões é necessária para evitar longos deslocamentos aos moradores e garantir o acesso a este serviço.

Emenda Aditiva nº 219 de 13/06/2024 às 17:54:20

Autor

Vereadora LUCIANA BOITEUX

Coautoria

Vereadora MONICA BENICIO, Vereadora MONICA CUNHA, Vereador PAULO PINHEIRO, Vereadora THAIS FERREIRA, Vereador WILLIAM SIRI

Ação

Ação: 1322 - URBANIZACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA EM AEIS (PROJETO)

Objetivo específico: Promover a melhoria das condições de habitabilidade nos assentamentos informais por meio de projetos e obras de urbanização em áreas de favelas e loteamentos irregulares declarados Áreas de Especial Interesse Social, incluindo obras de melhorias nas moradias existentes, além de promover a regularização urbanística e fundiária.

Produto: NOVO - PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL CRIADO

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	0	0	0	1	1

Subtítulos

CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Justificativa

A cidade do Rio de Janeiro possui demandas habitacionais gigantescas e é imprescindível que haja uma ferramenta de planejamento que articule os esforços do Poder Público e que aponte fontes de recursos para construção de habitação popular.

Emenda Aditiva nº 223 de 13/06/2024 às 17:55:28

Autor

Vereadora LUCIANA BOITEUX

Coautoria

Vereadora MONICA BENICIO, Vereadora MONICA CUNHA, Vereador PAULO PINHEIRO, Vereadora THAIS FERREIRA, Vereador WILLIAM SIRI

Programa

0623 - RENOVACAO DAS ESCOLAS CARIOCAS

Objetivo específico: Promover equidade, implementando um modelo de escola em tempo integral, inclusiva e inovadora nos territórios sociais, ampliar acessos a creche e expandir reformas e obras, melhorando as condições de infraestrutura das escolas.

Ação

Ação: NOVA - AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO EM HORÁRIO INTEGRAL DE 10 HORAS EM EDIs E CRECHES MUNICIPAIS (PROJETO)

Objetivo específico: Criar novas vagas em EDIs e Creches Municipais com horário integral de 10 horas.

Produto: NOVO - NOVAS VAGAS DISPONIBILIZADAS EM HORÁRIO INTEGRAL DE 10 HORAS

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	0	0	0	14.000	14.000

Subtítulos

AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO EM HORÁRIO INTEGRAL DE 10 HORAS EM EDIs E CRECHES MUNICIPAIS

Justificativa

Não há previsão de abertura de novas vagas em Creches Municipais e EDIs na PLDO de 2025. Se faz necessário, portanto, zerar a fila de espera que totaliza 14 mil crianças, segundo dados do ano passado fornecidos pelo próprio Secretário Municipal de Educação em Audiência Pública na Câmara Municipal do Rio de Janeiro. Tendo em vista a decisão do Supremo Tribunal Federal, com repercussão geral (Tema 548), ao analisar o RE 1008166, que entendeu que é obrigação do Poder Público garantir vagas em creches e pré-escolas para crianças com até cinco anos de idade, assegurando a proteção constitucional do direito não só da criança, mas também da mulher, permitindo seu ingresso ou retorno ao mercado de trabalho. A existência de uma fila de espera para as vagas de creches municipais está em desacordo com a efetivação dos direitos e garantias constitucionais.

Emenda Aditiva nº 224 de 13/06/2024 às 17:55:35

Autor

Vereadora LUCIANA BOITEUX

Coautoria

Vereadora MONICA BENICIO, Vereadora MONICA CUNHA, Vereador PAULO PINHEIRO, Vereadora THAIS FERREIRA, Vereador WILLIAM SIRI

Programa

0315 - MODERNIZACAO DA GESTAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA NA EDUCACAO

Objetivo específico: Ampliar a capacidade de atendimento a populacao, na idade escolar, mantendo atualizada a infraestrutura física, organizacional e tecnologica adequada a um ensino de qualidade.

Ação

Ação: NOVA - Implementação da gratuidade em transportes para responsáveis de alunos da Rede Municipal (PROJETO)

Objetivo específico: Implantação da gratuidade na passagem de ida e volta do trajeto escolar para os responsáveis de alunos da Rede Municipal de Ensino

Produto: NOVO - Gratuidade na passagem para os responsáveis de alunos da Rede Pública

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	0	0	0	612.103	612.103

Subtítulos

Implantação da gratuidade na passagem de ida e volta do trajeto escolar para os responsáveis de alunos da Rede Municipal de Ensino

Justificativa

Para a efetivação do direito constitucional ao transporte e do direito constitucional à educação (artigos 6º e 205º da Constituição Federal Brasileira) foi garantido pela Lei Orgânica do Município o direito à gratuidade nos transportes para os alunos da Rede Municipal de Ensino. Entretanto, para essas crianças e adolescentes menores de idade, o transporte para as Unidades Escolares só é possível se realizado na presença de seus responsáveis. Afinal, tratamos aqui de alunos sem autonomia para se deslocar sozinhos pela cidade. Para evitar acidentes e para que essas crianças possam circular em segurança é preciso garantir a gratuidade de seus responsáveis.

Emenda Aditiva nº 225 de 13/06/2024 às 17:55:53

Autor

Vereadora LUCIANA BOITEUX

Coautoria

Vereadora MONICA BENICIO, Vereadora MONICA CUNHA, Vereador PAULO PINHEIRO, Vereadora THAIS FERREIRA, Vereador WILLIAM SIRI

Programa

0623 - RENOVACAO DAS ESCOLAS CARIOCAS

Objetivo específico: Promover equidade, implementando um modelo de escola em tempo integral, inclusiva e inovadora nos territorios sociais, ampliar acessos a creche e expandir reformas e obras, melhorando as condicoes de infraestrutura das escolas.

Ação

Ação: NOVA - CLIMATIZAÇÃO INTEGRAL DAS ESCOLAS CARIOCAS (PROJETO)

Objetivo específico: Garantir a climatização de todas as salas da rede pública de ensino.

Produto: NOVO - CLIMATIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	0	0	0	1.550	1.550

Subtítulos

CLIMATIZAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

Justificativa

As recentes ondas de calor que assolaram a cidade evidenciaram um problema urgente enfrentado na rede escolar: a falta de climatização que vem prejudicando o funcionamento de muitas unidades. Sabe-se que muitas escolas possuem os equipamentos de climatização, mas os mesmos não são ligados, pois há casos em que rede elétrica dos prédios não suporta a carga dos aparelhos de ar condicionado já instalados. Em outros casos, os aparelhos apresentam mal funcionamento ou obsolescência. Nesse sentido, é necessário que haja uma emenda prevendo o planejamento para climatizar as escolas públicas da cidade, tendo em vista que condições de elevado desconforto térmico impacta diretamente na qualidade do ensino e no bem-estar de alunos, professores e funcionários.

Emenda Aditiva nº 226 de 13/06/2024 às 17:56:01

Autor

Vereadora LUCIANA BOITEUX

Coautoria

Vereadora MONICA BENICIO, Vereadora MONICA CUNHA, Vereador PAULO PINHEIRO, Vereadora THAIS FERREIRA, Vereador WILLIAM SIRI

Programa

0621 - APRENDIZAGEM PARA TODOS

Objetivo específico: Assegurar a aprendizagem dos estudantes e a conclusão do Ensino Fundamental nas suas etapas e modalidades, promovendo a inclusão dos alunos com deficiência, comunidades indígenas e tradicionais e a redução das desigualdades sociais e raciais.

Ação

Ação: NOVA - AMPLIAÇÃO DO ACESSO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (PROJETO)

Objetivo específico: Ampliação das unidades de ensino municipais com atendimento a alunos da Educação de Jovens e Adultos.

Produto: NOVO - de ensino com atendimento de educação de jovens e adultos

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	0	0	0	310	310

Subtítulos

AMPLIAÇÃO DO ACESSO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Justificativa

Pelos dados da SME, Educação em Números, em maio de 2024 a Educação de Jovens e Adultos (EJA) atendia 20.139 alunos em menos que 10% das unidades de ensino em funcionamento. Ainda da mesma fonte, somando-se o quantitativo de alunos já atendidos no ensino fundamental, de 444.314, com os alunos atendidos pela EJA resulta em montante superior em 87.356 alunos da quantia prevista pelo presente PLDO de 2025 em seu produto 5319 (Aluno atendido pelo ensino fundamental e EJA), da ação 2988, com a previsão de 377.097 alunos atendidos. Para além de se evitar uma queda no atendimento de EJA é fundamental expandir o atendimento em número de alunos e unidades que contam com EJA. Portanto a presente emenda traz a previsão de 310 unidades de ensino com EJA, o dobro do quantitativo atual, o que corresponderia a cerca de 20% do total de unidades de ensino em funcionamento.

Emenda Aditiva nº 227 de 13/06/2024 às 17:56:07

Autor

Vereadora LUCIANA BOITEUX

Coautoria

Vereadora MONICA BENICIO, Vereadora MONICA CUNHA, Vereador PAULO PINHEIRO, Vereadora THAIS FERREIRA, Vereador WILLIAM SIRI

Programa

0631 - RIO - CIDADE DE CULTURA

Objetivo específico: Fomentar a produção cultural pulsante em todos os territórios do Rio e diminuir as desigualdades de acesso aos conteúdos, a infraestrutura e ao orçamento para a produção cultural, além de garantir que artistas, produtores e o público de todas as regiões da cidade tenham acesso a recursos públicos, a processos de formação para a inserção no mercado e gestão da cultura e a políticas culturais modeladas, de acordo com as características potenciais e necessidades específicas de cada região.

Ação

Ação: NOVA - Programa de Desenvolvimento Cultural de Rodas de Furró na Cidade do Rio de Janeiro (ATIVIDADE)

Objetivo específico: Apoiar e implementar as condições necessárias à implementação de um Programa de Desenvolvimento de Rodas de Furró que valorize esta cultura na cidade.

Produto: NOVO - Criação do Programa de Desenvolvimento de Rodas de Furró

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	0	0	0	40	40

Subtítulos

Implementação do Programa de Desenvolvimento de Rodas de Furró

Justificativa

A emenda tem por objetivo o estímulo do setor cultural carioca, favorecendo o desenvolvimento de uma rede de artistas e de profissionais da cultura, em um movimento de reconstrução da posição que o Rio de Janeiro já ocupou no passado. Foi justamente como polo cultural dinâmico a nível nacional, capaz de atrair artistas de todo o país, que no Rio de Janeiro foram coroados Luiz Gonzaga, rei do baião, e Marinês, Rainha do Xaxado, estabelecendo um forte vínculo entre a cidade e os gêneros musicais ligados às tradições dos bailes de furró.

Emenda Aditiva nº 228 de 13/06/2024 às 17:56:13

Autor

Vereadora LUCIANA BOITEUX

Coautoria

Vereadora MONICA BENICIO, Vereadora MONICA CUNHA, Vereador PAULO PINHEIRO, Vereadora THAIS FERREIRA, Vereador WILLIAM SIRI

Programa

0315 - MODERNIZACAO DA GESTAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA NA EDUCACAO

Objetivo específico: Ampliar a capacidade de atendimento a populacao, na idade escolar, mantendo atualizada a infraestrutura física, organizacional e tecnologica adequada a um ensino de qualidade.

Ação

Ação: NOVA - IMPLEMENTAÇÃO DE MODALIDADES DE ESPORTES PARALÍMPICOS NOS GINÁSIOS EDUCACIONAIS OLÍMPICOS (PROJETO)

Objetivo específico: Implementar, nos Ginásios Educacionais Olímpicos, a prática de esportes nas modalidades Paralímpicas para os alunos incluídos da rede municipal de Ensino do Rio de Janeiro.

Produto: NOVO - GINÁSIO EDUCACIONAL PARALÍMPICO ADAPTADO

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	0	0	0	11	11

Subtítulos

IMPLEMENTAÇÃO DE MODALIDADES DE ESPORTES PARALÍMPICOS NOS GINÁSIOS EDUCACIONAIS OLÍMPICOS

Justificativa

Os Ginásios Educacionais Olímpicos são escolas voltadas para o Ensino Fundamental, em tempo integral e que tem como principal objetivo dar oportunidade para os alunos com aptidões esportivas desenvolverem seu potencial. No entanto, dentre todas as modalidades esportivas presentes nos GEOs não há previsão para os esportes paralímpicos. Com o intuito de corrigir tal cenário de exclusão dos alunos público-alvo da educação especial e inclusiva a presente ação se faz necessária para que a Secretaria Municipal de Educação possa implementar modalidades esportivas paralímpicas, o que demanda planejamento para realizar adaptações estruturais e aquisição de materiais adaptados nas unidades escolares.

Emenda Aditiva nº 229 de 13/06/2024 às 18:06:07

Autor

Vereadora LUCIANA BOITEUX

Coautoria

Vereadora MONICA BENICIO, Vereadora MONICA CUNHA, Vereador PAULO PINHEIRO, Vereadora THAIS FERREIRA, Vereador WILLIAM SIRI

Programa

0316 - MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO CARIOCA

Objetivo específico: Assegurar padrao de excelencia para o ensino publico na Cidade do Rio de Janeiro, utilizando novas tecnologias em beneficio do processo de aprendizagem, a fim de que o aluno conclua o ensino fundamental com um projeto de vida para o futuro.

Ação

Ação: NOVA - PSICÓLOGOS E ASSISTENTES SOCIAIS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL (PROJETO)

Objetivo específico: Implementar serviços de psicologia e serviço social na rede pública municipal, em equipes multiprofissionais, de acordo com o disposto na Lei Federal 13.395/2019.

Produto: NOVO - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL CRIADA/MANTIDA

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	0	0	0	772	772

Subtítulos

CRIAÇÃO DE EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DE PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL EM UNIDADES ESCOLARES

Justificativa

A Lei Federal nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, estabeleceu que “As redes públicas de educação básica contarão com serviços de psicologia e de serviço social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação” e que “Os sistemas de ensino disporão de 1 (um) ano, a partir da data de publicação desta Lei, para tomar as providências necessárias ao cumprimento de suas disposições”. Além disso, a aprovação do novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), em 2020, permite o uso do fundo também para pagamento de salários destes profissionais. Portanto, emenda-se para regulamentação a nível municipal da lei federal e implementação dos serviços de psicólogos e assistentes sociais em equipes multiprofissionais na rede municipal de educação.

Emenda Aditiva nº 230 de 13/06/2024 às 18:06:07

Autor

Vereadora LUCIANA BOITEUX

Coautoria

Vereadora MONICA BENICIO, Vereadora MONICA CUNHA, Vereador PAULO PINHEIRO, Vereadora THAIS FERREIRA, Vereador WILLIAM SIRI

Programa

0623 - RENOVACAO DAS ESCOLAS CARIOCAS

Objetivo específico: Promover equidade, implementando um modelo de escola em tempo integral, inclusiva e inovadora nos territorios sociais, ampliar acessos a creche e expandir reformas e obras, melhorando as condicoes de infraestrutura das escolas.

Ação

Ação: NOVA - IMPLANTAÇÃO DE NOVAS SALAS DE RECURSO MULTIFUNCIONAIS PARA ADEQUAÇÃO OU ESTÍMULO SENSORIAL (PROJETO)

Objetivo específico: Ampliar o número existente de Salas de Recurso Multifuncionais e implementar nas Unidades Escolares ambientes e/ou salas para adequação ou estímulo sensorial.

Produto: NOVO - Novas Salas de Recurso e Ambientes Sensoriais nas Unidades Escolares criadas

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2025	0	0	0	0	0	110	110

Subtítulos

Criação de Novas Salas de Recurso e Ambientes Sensoriais nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino

Justificativa

De acordo com a meta 4, estratégia 4.3, da LEI Nº 6.362/2018, que aprova o Plano Municipal de Educação - PME, devem ser estabelecidas metas anuais para ampliação do número de Salas de Recursos Multifuncionais até alcançar uma por escola na Rede Pública. Portanto, emenda-se para ampliação do número de salas. A ação também prevê a criação de salas e ambientes sensoriais, voltadas para o trabalho pedagógico de alunos com distúrbio do processamento sensorial, comum em crianças com Transtornos do Espectro Autista e que necessitam de espaços para adequação ou estímulo sensorial.